



Diário Oficial de Bauru

ANO XIV - 1684 www.bauru.sp.gov.br

QUINTA, 2 DE JULHO DE 2009

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Paulo Roberto Ferrari
Chefe de Gabinete

LEI Nº 5759 DE 30 DE JUNHO DE 2009

Cria extingue cargos lotados na Diretoria de Comunicação da Câmara Municipal de Bauru

P.: 23682/09

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU nos termos do artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam criados no Quadro de Cargos Efetivos da Câmara Municipal de Bauru:

- I - um cargo de Editor de Vídeo, padrão 15-A;
- II - um cargo de Operador Máster, padrão 14-A.

§1º - Ficam extintos do mesmo Quadro, dois cargos de Operador Técnico de Áudio e Vídeo, padrão 14-A.

§2º - Ficam mantidas as atribuições de Editor de Vídeo, contidas no item 5.1.3 da Resolução nº 441/2004.

§3º - São atribuições do Operador Máster:

- a) exibir e operar a grade de programação diária da TV Câmara, nos horários apresentados pela Diretoria de Comunicação;
- b) dar suporte operacional de suíte na exibição de produções ao vivo ou em gravações de eventos oficiais da Câmara Municipal de Bauru, exibidos pela TV própria;
- c) cuidar e coordenar o banco de dados de programas produzidos pela TV Câmara em arquivo próprio, exibidos

em programação;

d) colaborar nos processos de instalação operacional de áudio e vídeo quando das exibições e gravações da TV Câmara;

e) cumprir o regulamento interno de funcionamento da TV Câmara e as demais atribuições próprias do setor.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei serão atendidas com dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Bauru, 30 de Junho de 2009

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
LUIZ NUNES PEGORARO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Projeto de iniciativa do
MESA DA CÂMARA

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO
DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 10976 DE 30 DE JUNHO DE 2009

P: 1.751/2009 *Declara de Utilidade Pública, imóveis necessários para a implantação da Avenida Nações Unidas Norte.*

O Prefeito Municipal de Bauru, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, mais o que consta no Processo Administrativo nº 1.751/2006.

DECRETA

Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública, para fins de Desapropriação a ser promovida pela Prefeitura Municipal de Bauru, por via amigável ou judicial, os imóveis a seguir descritos:

1) Setor 4 – Quadra 766 – Lote 16 (parte) – Bairro Parque King

O perímetro tem início no ponto 1; daí segue 2,56m pelo alinhamento da “rua sem denominação”, até o ponto 2; daí segue 14,61m em curva até o ponto 3; daí segue 10,31m pelo alinhamento da rua José Bonifácio até o ponto 4; daí deflete à direita

e segue 11,50m até o ponto 5; daí deflete à direita e segue 19,00m até o ponto 1, inicial do perímetro, encerrando com uma área de 203,43 m². Referido imóvel consta pertencer a **KASAI BEBIDAS E CONEXOS KING LTDA.**, conforme matrícula 30.942 do 2º Cartório de Registros de imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho Sp nº 1628.

2) Setor 4 – Quadra 767 – Lote 11(parte) – Bairro Parque King

O perímetro tem início no ponto 1 distante 21,50m da rua Padre Nobrega; daí segue 13,84m confrontando com o lote 12 até o ponto 2; daí deflete a direita e segue 21,50m confrontando com o remanescente da área até o ponto 3; daí deflete a direita e segue 5,70m pelo alinhamento da rua Padre Nobrega até o ponto 4; daí segue em curva de raio 9,00m com desenvolvimento de 13,60m até o ponto 5; daí segue 12,60m pelo alinhamento da “rua sem denominação” até o ponto 1, inicial do perímetro, encerrando com uma área de 286,12 m². Referido imóvel consta pertencer a **OSIRIS MENCIA CAMPOS**, conforme matrícula 33.422 do 2º Cartório de Registros de imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho Sp nº 1628.

3) Setor 4 – Quadra 766 – Lote 11 (parte)– Bairro Parque King

O perímetro tem início no ponto 1 distante 23,50m da rua Padre Anchieta; daí segue 15,81m confrontando com o lote 12 até o ponto 2; daí deflete a direita e segue 11,50m confrontando com o remanescente da área até o ponto 3; daí deflete a direita e segue 15,00m confrontando com o lote 10 até o ponto 4; daí segue 11,56m pelo alinhamento da “rua sem denominação” até o ponto 1, inicial do perímetro, encerrando com uma área de 177,15m². Referido imóvel consta pertencer a **ISIDORO RAYS**, conforme matrícula 30.937 do 2º Cartório de Registros de imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho Sp nº 1628.

4) Setor 4 – Quadra 766 – Lote 12 (parte) – Bairro Parque King

O perímetro tem início no ponto 1 distante 35,00m da rua Padre Anchieta; daí segue 16,62m confrontando com o lote 13 até o ponto 2; daí deflete a direita e segue 11,50m confrontando com o remanescente da área até o ponto 3; daí deflete a direita e segue 15,81m confrontando com o lote 11 até o ponto 4; daí deflete a direita e segue 11,55m pelo alinhamento da “rua sem denominação” até o ponto 1, inicial do perímetro, encerrando com uma área de 186,47 m². Referido imóvel consta pertencer a **ISIDORO RAYS**, conforme matrícula 30.938 do 2º Cartório de Registros de

imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho Sp nº 1628.

5) Setor 4 – Quadra 766 – Lote 13 (parte) – Bairro Parque King

O perímetro tem início no ponto 1 distante 34,50m da rua José Bonifácio; daí segue 17,40m confrontando com o lote até o ponto 2; daí deflete a direita e segue 11,10m confrontando com o remanescente da área até o ponto 3; daí deflete a direita e segue 16,62m confrontando com o lote 12 até o ponto 4; daí deflete a direita e segue 11,15m pelo alinhamento da “rua sem denominação” até o ponto 1, inicial do perímetro, encerrando com uma área de 188,81 m². Referido imóvel consta pertencer a **ISIDORO RAYS**, conforme matrícula 30.939 do 2º Cartório de Registros de imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho Sp nº 1628.

6) Setor 4 – Quadra 766 – Lote 14 (parte) – Bairro Parque King

O perímetro tem início no ponto 1 distante 23,00m da rua José Bonifácio; daí segue 18,21m confrontando com o lote 15 até o ponto 2; daí deflete a direita e segue 11,50m confrontando com o remanescente da área até o ponto 3; daí deflete a direita e segue 17,40m confrontando com o lote 13 até o ponto 4; daí deflete a direita e segue 11,56m pelo alinhamento da “rua sem denominação” até o ponto 1, inicial do perímetro, encerrando com uma área de 204,75 m². Referido imóvel consta pertencer a **ISIDORO RAYS**, conforme matrícula 30.940 do 2º Cartório de Registros de imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho Sp nº 1628.

7) Setor 4 – Quadra 766 – Lote 15 (parte) – Bairro Parque King

O perímetro tem início no ponto 1 distante 11,50m da rua José Bonifácio; daí segue 19,00m confrontando com o lote 16 até o ponto 2; daí deflete a direita e segue 11,50m confrontando com o remanescente da área até o ponto 3; daí deflete a direita e segue 18,21m confrontando com o lote 14 até o ponto 4; daí deflete a direita e segue 11,56m pelo alinhamento da “rua sem denominação” até o ponto 1, inicial do perímetro, encerrando com uma área de 213,95 m². Referido imóvel consta pertencer a **ISIDORO RAYS**, conforme matrícula 30.941 do 2º Cartório de Registros de imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho Sp nº 1628.

8) Setor 4 – Quadra 767 – Lote 12 (parte) – Bairro Parque King

O perímetro tem início no ponto 1 distante 31,50m da rua Padre Nobrega; daí segue 23,68m confrontando com

o lote 13 até o ponto 2; daí deflete a direita e segue 10,00m confrontando com o remanescente da área até o ponto 3; daí deflete a direita e segue 13,84m confrontando com o lote 11 até o ponto 4; daí deflete a direita e segue 10,05m pelo alinhamento da “rua sem denominação” até o ponto 1, inicial do perímetro, encerrando com uma área de 137,50 m². Referido imóvel consta pertencer a **ISIDORO RAYS**, conforme matrícula 30.955 do 2º Cartório de Registros de imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho Sp nº 1628.

9) Setor 4 – Quadra 767 – Lote 13 (parte) – Bairro Parque King

O perímetro tem início no ponto 1 distante 42,00m da rua Padre Nobrega; daí segue 13,51m confrontando com o lote 13 até o ponto 2; daí deflete a direita e segue 10,50m confrontando com o remanescente da área até o ponto 3; daí deflete a direita e segue 13,68m confrontando com o lote 12 até o ponto 4; daí deflete a direita e segue 10,55m pelo alinhamento da “rua sem denominação” até o ponto 1, inicial do perímetro, encerrando com uma área de 142,75 m². Referido imóvel consta pertencer a **ISIDORO RAYS**, conforme matrícula 30.956 do 2º Cartório de Registros de imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho Sp nº 1628.

10) Setor 4 – Quadra 767 – Lote 14 (parte) – Bairro Parque King

O perímetro tem início no ponto 1 distante 52,50m da rua Padre Nobrega; daí segue 13,34m confrontando com o lote 15 até o ponto 2; daí deflete a direita e segue 10,50m confrontando com o remanescente da área até o ponto 3; daí deflete a direita e segue 13,51m confrontando com o lote 13 até o ponto 4; daí deflete a direita e segue 10,55m pelo alinhamento da “rua sem denominação” até o ponto 1, inicial do perímetro, encerrando com uma área de 140,96 m². Referido imóvel consta pertencer a **ISIDORO RAYS**, conforme matrícula 30.957 do 2º Cartório de Registros de imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho Sp nº 1628.

11) Setor 4 – Quadra 767 – Lote 15 (parte) – Bairro Parque King

O perímetro tem início no ponto 1 distante 63,50m da rua Padre Nobrega; daí segue 13,17m confrontando com o lote 16 até o ponto 2; daí deflete a direita e segue 11,00m confrontando com o remanescente da área até o ponto 3; daí deflete a direita e segue 13,34m confrontando com o lote 14 até o ponto 4; daí deflete a direita e segue 11,00m pelo alinhamento da “rua sem denominação” até o ponto 1, inicial do perímetro, encerrando com uma área de 145,80 m². Referido imóvel consta pertencer a **ISIDORO RAYS**,

conforme matrícula 30.958 do 2º Cartório de Registros de imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho Sp nº 1628.

12) Setor 4 – Quadra 767 – Lote 16 (parte) – Bairro Parque King

O perímetro tem início no ponto 1 distante 24,40m da rua Padre Nobrega; daí segue 13,00m confrontando com o lote 17 até o ponto 2; daí deflete a direita e segue 11,15m confrontando com o remanescente da área até o ponto 3; daí deflete a direita e segue 13,17m confrontando com o lote 15 até o ponto 4; daí deflete a direita e segue 11,15m pelo alinhamento da “rua sem denominação” até o ponto 1, inicial do perímetro, encerrando com uma área de 145,90 m². Referido imóvel consta pertencer a **ISIDORO RAYS**, conforme matrícula 30.959 do 2º Cartório de Registros de imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho Sp nº 1628.

13) Setor 4 – Quadra 767 – Lote 17 (parte) – Bairro Parque King

O perímetro tem início no ponto 1 distante 13,25m da rua Padre Anchieta; daí segue 3,65m pelo alinhamento da “rua sem denominação” até o ponto 2; daí segue em curva de raio 9,00m com desenvolvimento de 14,68m até o ponto 3; daí segue 3,23m pelo alinhamento da rua Padre Anchieta até o ponto 4; daí deflete a direita e segue 13,25m confrontando com remanescente da área até o ponto 5; daí deflete a direita e segue 13,00m confrontando com o lote 16 até o ponto 1, inicial do perímetro, encerrando com uma área de 150,90 m². Referido imóvel consta pertencer a **JOÃO ANTÔNIO RAYS**, conforme matrícula 30.960 do 2º Cartório de Registros de imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho Sp nº 1628.

14) Setor 4 – Quadra 764 – Lote 11 (parte) – Jardim Godoy

O perímetro tem início no ponto 1 distante 108,90m do alinhamento da rua Vicente Barbugiani; daí segue 32,00m confrontando com o lote 2 até o ponto 2; daí deflete a esquerda e segue 54,02m confrontando com o remanescente da área até o ponto 3; daí deflete a esquerda e segue 40,00m pelo alinhamento da rua José Bonifácio até o ponto 4; daí deflete a esquerda e segue 54,00m confrontando com o Córrego das Flores até o ponto 1, inicial do perímetro, encerrando com uma área de 1.944,72 m². Referido imóvel consta pertencer a **MARIA APARECIDA HADDAD E OUTROS**, conforme matrícula 79.059 do 2º Cartório de Registros de imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho SMOP nº 2535 e desenho Sp nº 1628.

15) Setor 4 – Quadra 1.408 – Lote 11 (parte) – Jardim N. S. de Lourdes

O perímetro tem início no ponto 1 distante 123,50m da rua Francisco Medina Rubio e 14,53m da rua José Boro; daí segue 14,53m confrontando com o lote 23 até o ponto 2; daí deflete a direita e segue 18,50m pelo alinhamento da referida rua José Boro até o ponto 3; daí deflete a direita e segue 10,14m confrontando com o lote 12 até o ponto 4; daí deflete a direita e segue 16,50m confrontando com a área remanescente até o ponto 1, inicial do perímetro, encerrando com uma área de 235,04 m². Referido imóvel consta pertencer a **LUCAS CESAR DE OLIVEIRA**, conforme matrícula 41.695 do 2º Cartório de Registros de imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho Sp nº 1628.

16) Setor 4 – Parte de Gleba – Fazenda Flores

O perímetro tem início no ponto 7, distante 253,80m da quadra 19 do prolongamento da rua Cel. Alves Seabra, na divisa com a propriedade de Seikiti Koti; daí segue 81,00m através do desenvolvimento de uma curva de raio de 1.343,68m até o ponto 17, confrontando com o remanescente da área; daí segue 96,46m até o ponto 16, confrontando com o remanescente da área; daí segue 84,00m através do desenvolvimento de uma curva de raio 1.993,89m até o ponto 4B, confrontando com o remanescente da área; daí deflete a direita e segue 72,00m até o ponto 4, confrontando com a propriedade de Koji Nakayama; daí deflete a direita e segue 264,00m acompanhando a margem direita do Ribeirão das Flores, até o ponto 7A; daí deflete a direita e segue 108,00m confrontando com a propriedade de Seikiti Koti até o ponto 7, inicial do perímetro, encerrando com uma área de 34.894,00 m². Referido imóvel consta pertencer a **BERNARDINO LOURENÇO**, conforme matrícula 2.878 do 2º Cartório de Registros de imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho Sp nº 1641.

17) Setor 4 – Quadra 1.408 – Lote 23 (parte) – Jardim Fonte do Castelo

O perímetro tem início no ponto 1, localizado na rua Alberto Rodrigues da Silva, distante 21,64m da rua José Boro e 137,86m da rua Francisco Medina Rubio; daí segue 5,00m até o alinhamento da referida rua Alberto Rodrigues da Silva até o ponto 2; daí segue em curva de raio 9,00m com desenvolvimento de 14,14m até o ponto 3; daí segue 6,60m pelo alinhamento da rua José Boro até o ponto 4; daí deflete à direita e segue 11,00m confrontando com área remanescente até o ponto 1, inicial do perímetro, encerrando com uma área de 190,78 m². Referido imóvel consta pertencer a **MIGUEL S. FERNANDES E OUTROS**, conforme Transcrição 8.855 do 2º Cartório de Registros de imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho Sp nº 1628.

18) Setor 4 – Quadra 1.412 – Lote 11 (parte) – Jardim Fonte do Castelo

O perímetro tem início no ponto 1, localizado no alinhamento da rua José Boro distante 44,04m da rua Alberto Rodrigues da Silva; daí segue 7,00m pelo alinhamento da referida rua José Boro até o ponto 2; daí deflete a direita e segue 1,09m confrontando com o lote 12 até o ponto 3; daí deflete a direita e segue 10,50m confrontando com a área remanescente até o ponto 1, inicial do perímetro, encerrando com uma área de 3,81 m². Referido imóvel consta pertencer a **MIGUEL S. FERNANDES E OUTROS**, conforme Transcrição 8.855 do 2º Cartório de Registros de imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho Sp nº 1628.

19) Setor 4 – Quadra 1.412 – Lote 12 (parte) – Jardim Fonte do Castelo

O perímetro tem início no ponto 1, distante 37,04m da rua Alberto Rodrigues da Silva e 1,09m da rua José Boro; daí segue 1,09m confrontando com o lote 11 até o ponto 2; daí deflete a direita e segue 10,54m pelo alinhamento da referida rua José Boro até o ponto 3; daí deflete a direita e segue 3,00m confrontando com o lote 13 até o ponto 4; daí deflete à direita e segue 10,50m confrontando com área remanescente até o ponto 1, inicial do perímetro, encerrando com uma área de 21,51 m². Referido imóvel consta pertencer a **MIGUEL S. FERNANDES E OUTROS**, conforme transcrição 8.855 do 2º Cartório de Registros de imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho Sp nº 1628.

20) Setor 4 – Quadra 1.412 – Lote 13 – Jardim Fonte do Castelo

O perímetro tem início no ponto 1, distante 26,50m da rua Alberto Rodrigues da Silva e 3,00m da rua José Boro; daí segue 3,00m confrontando com o lote 12 até o ponto 2; daí deflete a direita e segue 18,07m pelo alinhamento da referida rua José Boro até o ponto 3; daí segue em curva de raio 9,00m com desenvolvimento de 13,00m confrontando com o alinhamento da rua Alberto Rodrigues da Silva até o ponto 4; daí deflete à direita e segue 26,50m confrontando com área remanescente até o ponto 1, inicial do perímetro, encerrando com uma área de 132,45 m². Referido imóvel consta pertencer a **MIGUEL S. FERNANDES E OUTROS**, conforme Transcrição 8.855 do 2º Cartório de Registros de imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho Sp nº 1628.

21) Setor 4 – Gleba - Quadra 634 – Parte do Lote 3

O perímetro tem início no ponto 1A, distante 219,00m da rua Norberto Barbosa junto a divisa com a

propriedade de Seiti Koti e o Ribeirão das Flores; daí segue 131,00m junto a divisa com a propriedade de Seiti Koti até o ponto 2B; daí deflete a esquerda e segue o desenvolvimento de 220,23m até o ponto 2 com um raio de 1.123,27m confrontando com o remanescente da área; daí deflete a esquerda e segue 77,50m confrontando com a propriedade de Eduardo Lourenço Pinto até o ponto 3; o qual incide com a margem direita do Ribeirão das Flores; daí deflete a esquerda e segue aproximadamente 230,00m acompanhando a margem direita do Ribeirão das Flores até o ponto 1A, inicial do perímetro, encerrando com uma área de 16.969,93 m². Referido imóvel consta pertencer a **MIGUEL S. FERNANDES E OUTROS**, conforme Transcrições 12.830 e 7.789 do 2º Cartório de Registros de imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho Sp nº 1641.

22) Setor 4 – Quadra 678 – Lote 17 (parte)

O perímetro tem início no ponto G, localizado no alinhamento da rua José Bonifácio e distante 56,00m do alinhamento da rua Cel. Alves Seabra; daí segue 37,30m pelo referido alinhamento da rua José Bonifácio até o ponto D, cravado na margem direita do Córrego das Flores; daí deflete a direita e segue 178,48m pela citada margem até o ponto E; daí deflete à direita e segue 42,06m confrontando com o lote 16 até o ponto 7; daí deflete à direita e segue 178,00m confrontando com área remanescente até o ponto G, inicial do perímetro, encerrando com uma área de 6.978,10 m². Referido imóvel consta pertencer a **KASAI BEBIDAS E CONEXOS KING LTDA.**, conforme matrícula 30.926 do 2º Cartório de Registros de imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho Sp nº 1628.

23) Setor 4 – Parte da Gleba A – Chácara das Flores

Uma parte de gleba de terras, localizada na Fazenda das Flores, no lugar denominado Chácara das Flores, desmembrada da Gleba A com o seguinte roteiro perimétrico: inicia no ponto 54, distante 38,08m do ponto 53, localizado na rodovia João Ribeiro de Barros (SP 294) trecho Bauru-Marília pertencente ao DER; deste segue 20,76m até o ponto 55; daí deflete a direita e segue 22,11m confrontando com área remanescente até o ponto 56; deste segue em curva de raio 1291,98m e desenvolvimento 158,94m confrontando com área remanescente até o ponto 57; daí segue 51,81m confrontando com área remanescente até o ponto 58; daí deflete a direita e segue 14,70m confrontando com propriedade de Agro Imobiliária Reis S/A até o ponto 51; daí deflete a direita e segue 96,86m até o ponto 52; deste segue 56,11m até o ponto 53; daí segue 38,08m até o ponto 54, inicial do perímetro, encerrando com uma área de 3.898,03 m². Referido imóvel consta pertencer a **ACHILLES DOS REIS**, conforme matrícula 88.184 do

2º Cartório de Registros de imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho Sp nº 3759.

24) Setor 4 – Parte da Chácara das Flores

Uma parte de gleba de terras, localizada na Fazenda das Flores, desmembrada do imóvel denominado Chácara das Flores, nesta cidade de Bauru-SP, com o seguinte roteiro perimétrico: inicia no ponto 58, cravado na divisa da propriedade de Achilles dos Reis e distante 14,70m do ponto 51, localizado na rodovia João Ribeiro de Barros (SP 294) trecho Bauru-Marília pertencente ao DER; deste segue 37,30m até o ponto 59; daí deflete a esquerda e segue em curva de raio 33,00m e desenvolvimento 42,75m confrontando com área remanescente até o ponto 60; deste segue 15,01m confrontando com área remanescente até o ponto 61; daí segue em curva de raio 108,34m e desenvolvimento 46,25m confrontando com área remanescente até o ponto 62; daí segue 185,02m confrontando com área remanescente até o ponto 63; daí deflete a direita e segue 64,42m confrontando com propriedade de Adir dos Reis até o ponto 64; daí deflete a direita e segue 167,00m confrontando com área remanescente até o ponto 65; daí deflete a esquerda e segue em curva de raio 79,30m e desenvolvimento 53,06m confrontando com área remanescente até o ponto 66; deste segue 82,17m confrontando com área remanescente até o ponto 67; daí deflete a esquerda e segue em curva de raio 105,71m e desenvolvimento 43,831m confrontando com área remanescente até o ponto 68; daí deflete a direita e segue 17,68m até o ponto 44, localizado na rodovia João Ribeiro de Barros (SP 294) trecho Bauru-Marília pertencente ao DER; daí deflete a direita e segue em curva de raio 121,45m e desenvolvimento 79,96m até o ponto 45; daí deflete a esquerda e segue em curva de raio 59,13m e desenvolvimento 59,97m até o ponto 46; daí deflete a esquerda e segue em curva de raio 31,44m e desenvolvimento 47,01m até o ponto 47; daí deflete a direita e segue em curva de raio 30,15m e desenvolvimento 16,41m até o ponto 48; deste segue 4,84m até o ponto 49; deste segue 30,58m até o ponto 50; deste segue 52,91m até o ponto 51, localizado na rodovia João Ribeiro de Barros (SP 294) trecho Bauru-Marília pertencente ao DER; daí deflete a direita e segue 14,70m até o ponto 58, inicial do perímetro, encerrando com uma área de 17.656,21 m². Referido imóvel consta pertencer a **AGRO IMOBILIÁRIA REIS S/A**, conforme matrícula 88.897 do 2º Cartório de Registros de imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho Sp nº 3759.

25) Setor 4 – Quadra N – Lote 01- Jardim Nova Marília

Um terreno de formato irregular correspondente ao lote 01 da quadra N do loteamento denominado Jardim

Nova Marília, nesse Município e Comarca de Bauru, SP, com frente para a Avenida projetada, lado esquerdo em 278,55 metros; lado direito de quem do terreno olha para a via pública divisa com a área verde e Sistema de Lazer em 148,65 metros; lado esquerdo divisa com o Ribeirão das Flores (água abaixo) em 293,25 metros e nos fundos divisa com o quinhão VIII em 112,50 metros, encerrando uma área de 28.938,69 m². Referido imóvel consta pertencer a **EDUARDO JUNQUEIRA DA MOTTA LUIZ**, conforme matrícula 81.848 do 2º Cartório de Registros de imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho Sp nº 1634.

Art. 2º: As áreas descritas no artigo anterior destinam-se a implantação da Avenida Nações Unidas Norte.

Art. 3º: Fica o Poder Público autorizado a invocar o caráter de urgência em processo judicial, para fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1.956.

Art. 4º: As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta dos recursos próprios orçamentários da Prefeitura Municipal de Bauru.

Art. 5º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 30 de Junho de 2.009

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
LUIZ NUNES PEGORARO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
RODRIGO RIAD SAID
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO
DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 10977, DE 30 DE JUNHO DE 2009

P.:28908/2005

Declara de Utilidade Pública, imóveis necessários Apensado Processo nº 15.444/2006 para a construção da barragem junto ao Córrego Água do Sobrado.

O Prefeito Municipal de Bauru, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, mais o que consta no Processo Administrativo nº 28.908/2005.

DECRETA

Art. 1º -

Ficam declarados de utilidade pública, para fins de Desapropriação a ser promovida pela Prefeitura Municipal de Bauru, por via amigável ou judicial, os imóveis a seguir descritos:

1)-Setor 5 - Quadra 1123 – Lote 2 – Água do Sobrado

Um terreno de forma irregular, sem benfeitorias, situado no lugar denominado Água do Sobrado, nesta cidade, 2º subdistrito, município, comarca e 1ª circunscrição de Bauru, com as seguintes medidas: Começa no marco 1 cravado no alinhamento da rua Nelson Ferreira Brandão e segue neste alinhamento na distancia de 23,73 metros até o marco 2; daí deflete à direita e segue em curva com desenvolvimento de 9,98 metros até o marco 3; daí deflete a esquerda e segue na distancia de 69,98 metros até o marco 4; daí deflete à esquerda e segue na distancia de 20,85 metros até o marco 5; daí deflete a direita e segue na distancia de 69,00 metros até o marco 6; cravado junto a margem esquerda do córrego Água do Sobrado; daí deflete à direita e segue por esta margem na distância de 23,60 metros até o marco 7; daí deflete a direita e segue na distância de 144,00 metros até o marco 1, inicial do perímetro, encerrando uma área de **2.661,40 metros quadrados**. Referido imóvel consta pertencer a **ANTONIO AUGUSTO DEL PRETTI**, conforme Transcrição 48.622 do 1º Cartório de Registros de imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho SMOP nº 3750/8.

2) Setor 5 – Quadra 1123 – Lote 5 - Água do Sobrado

Uma gleba de terras, situada na antiga Fazenda Água do Sobrado, nesta cidade, 2º subdistrito, município, comarca e 1ª circunscrição de Bauru, integrante do imóvel, Grande-Bauru-Batalha, compreendida dentro do seguinte perímetro: Começa no marco 14 localizado na divisa desta propriedade com a propriedade de Antonio Augusto Dell Pretti, sucessor de José Valério; deste segue pela cerca de divisa existente, por uma distancia de 151,00 metros até o marco 10, localizado à margem esquerda do córrego Água do Sobrado; deste deflete à direita e segue pela margem esquerda do referido córrego por uma distancia de 16,25 metros até o marco 10-A; deste deflete à direita, confrontando com terras da Prefeitura Municipal de Bauru, por uma distancia de 102,14 metros até o marco D; desta defletindo à direita segue com distancia de 51,68 metros até o marco C; deste deflete à esquerda e segue na distancia de 17,62 metros até o marco B; deste defletindo a esquerda segue em curva de um raio de 9,00 metros com o desenvolvimento de 6,49 metros até o marco A, confrontando desde o marco D até o marco A com o remanescente da gleba; daí defletindo à direita segue na distancia de 9,41 metros até o marco 14, ponto de partida, encerrando uma área de **7.163,16 metros quadrados**. Referido imóvel consta pertencer a **MIGUEL MUNHOZ BONILHA E JOSÉ MUNHOZ**, conforme Matrícula nº 53.169 do 1º Cartório

de Registros de imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho SMOP nº 3750/8.

3)-Setor 5 – Quadra 429 – Lote 9 – Vila Nova Paulista.

O lote de terreno sob letra E da quadra S/N, da Vila Nova Paulista, nesta cidade, 2º subdistrito, município, comarca e 1ª circunscrição de Bauru, de forma irregular, medindo 45,00 metros de frente, confrontando com a rua 6, quarteirão 1, lado par; 73,00 metros de um lado, confrontando com o loteamento Cotuba, de João Ignácio Rodrigues; 70,00 metros de outro lado confrontando com o lote D e 45,00 metros nos fundos confrontando com o córrego do Sobrado, encerrando com uma área de **3.000,00 metros quadrados**. Referido imóvel consta pertencer a **ROSA MARIA HOHMUTH**, conforme Matrícula nº 3.413 do 1º Cartório de Registros de imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho SMOP nº 3750/8.

4) Setor 5 – Quadra 1249 – Lote 1 - Água do Sobrado

Uma área de terras, situada na Água do Sobrado, já incorporada no perímetro urbano desta cidade, 2º subdistrito, município, comarca e 1ª circunscrição imobiliária de Bauru, com as seguintes medidas e confrontações: Começa no marco 0 (zero) fincado à margem da estrada; daí segue pela margem da estrada em uma distancia de 10,00 metros até o marco 1 fincado junto a porteira; daí segue à direita com o rumo 72º SE em uma distancia de 78,00 metros, até o marco 2; deste segue à esquerda com o rumo 82º SE, em uma distancia de 36,00 metros até o marco 3; deste segue a esquerda com o rumo 89º SE em uma distancia de 118,00 metros até o marco 4, fincado a margem esquerda do córrego Água do Sobrado; do marco 1 até o 4, a referida área confronta com sucessores de Vitória Moraes; do marco 4 sobe pela margem esquerda do córrego, em uma distancia de 98,00 metros, até encontrar o marco 5; deste segue à direita com o rumo 63º 15' NO em uma distancia de 144,00 metros até o marco 6; deste segue a direita com o rumo 10º NE em uma distancia de 17,00 metros até o marco 7; deste segue a esquerda com o rumo 72º NO em uma distancia de 31,00 metros até o marco 0 (zero), inicial do perímetro, encerrando com uma área de **8.054,00 metros quadrados**. Referido imóvel consta pertencer a **DARCY GARCIA**, conforme Matrícula nº 29.968 do 1º Cartório de Registros de imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho SMOP nº 3750/8.

5) Setor 5 – Quadra 637 – Lote 2 – Água do Sobrado

Um terreno de forma irregular, sem benfeitorias, localizada nesta cidade, na “Água do Sobrado”, município, comarca e 1ª circunscrição imobiliária de Bauru, com o seguinte roteiro: Começa no marco 1 localizado na divisa desta gleba com a vila Nova Paulista e segue na distancia de 104,83

metros até o marco 2; daí defletindo a esquerda segue na distancia de 37,99 metros até o marco 3; deste marco deflete a direita e segue na distancia de 83,82 metros até o marco 4; daí defletindo a esquerda segue na distancia de 33,33 metros até o marco 5; confrontando em todo este trecho com o remanescente da gleba. Do marco 5 defletindo a direita segue na distancia de 80,00 metros até o marco 6; cravado junto a margem direita do córrego “Água do Sobrado”, confrontando com a gleba de João Parreira Operações Imobiliárias S/C. Do marco 6 segue pela margem direita do córrego na distancia de 273,16 metros até o marco 7; daí defletindo a direita segue pela divisa da Vila Nova Paulista, distancia de 98,82 metros até o marco 1 (ponto de partida), encerrando uma área de **16.031,49 metros quadrados**. Referido imóvel consta pertencer a **KOICHI NAKANDAKARE**, conforme Matrícula nº 8.922 do 1º Cartório de Registros de imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho SMOP nº 3750/8.

6) Setor 5 – Quadra 637 – Lote 1 – Fazenda Grande-Bauru Batalha

Um terreno sem benfeitorias, situado na fazenda “Grande-Bauru-Batalha”, desta cidade, 2º subdistrito, município, comarca e zona da 1ª circunscrição imobiliária de Bauru, com as seguintes medidas: Começa no marco 1, situado no alinhamento da rua Francisco Lopes Filho e segue por este alinhamento na distancia de 57,55 metros até o marco 2; daí defletindo a direita segue na distancia de 82,13 metros até o marco 3; daí defletindo a direita segue na distancia de 74,36 metros até o marco 4; daí defletindo a direita segue na distancia de 80,00 metros até o marco 5; daí defletindo a direita segue na distancia de 126,70 metros até o marco 1 (ponto de partida), encerrando uma área de **9.413,56 metros quadrados**. Referido imóvel consta pertencer a **JOÃO PARREIRA OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS S/C**, conforme Matrícula nº 11.658 do 1º Cartório de Registros de imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho SMOP nº 3750/8.

7) Setor 5 – Quadra 1249 – Lote 2

Um terreno de forma irregular, localizado nesta cidade, município, comarca e 1ª circunscrição imobiliária de Bauru, com o seguinte roteiro: Começa no marco 1, cravado junto a divisa com terras de João Parreira Operações Imobiliárias S/C e segue na distancia de 101,79 metros até o marco 2; daí defletindo a esquerda segue na distancia de 56,03 metros até o marco 3; daí defletindo a esquerda segue na distancia de 70,98 metros até o marco 4; daí defletindo a direita segue na distancia de 29,57 metros até o marco 5; confrontando em todo este trecho com terras de João Parreira Operações Imobiliárias S/C e Koichi Nakandakare; do marco 5 deflete a esquerda e segue na distancia de 144,18 metros até o marco 6; daí defletindo a direita segue na distancia de 17,00 metros

até o marco 7; daí defletindo a esquerda segue na distancia de 31,00 metros até o marco 8; daí defletindo a direita segue na distancia de 19,03 metros até o marco 9; confrontando do marco 5 até o marco 9 com terras de Darcy Garcia; marco 9 com deflexão a esquerda segue na distancia de 44,14 metros até o marco 10; daí defletindo a esquerda segue na distancia de 39,20 metros até o marco 11; daí defletindo a direita segue na distancia de 42,83 metros até o marco 12; daí defletindo a direita segue na distancia de 68,73 metros até o marco 13; daí defletindo a direita segue na distancia de 35,27 metros até o marco 14; daí defletindo a direita segue na distancia de 53,20 metros até o marco 15; daí defletindo a esquerda segue na distancia de 75,20 metros até o marco 1 (ponto de partida), confrontando do marco 9 ao marco 1 com remanescente da gleba, encerrando esse perímetro uma área de **16.314,69 metros quadrados**. Referido imóvel consta pertencer a **JOSÉ AUGUSTO VIEIRA RANIERI** conforme Matrícula nº 49.494 do 1º Cartório de Registros de imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho SMOP nº 3750/8.

Art. 2º: As áreas descritas no artigo anterior destinam-se a construção da Barragem junto ao Córrego Água do Sobrado.

Art. 3º: Fica o Poder Público autorizado a invocar o caráter de urgência em processo judicial, para fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1.956.

Art. 4º: As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta dos recursos próprios orçamentários da Prefeitura Municipal de Bauru.

Art. 5º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Bauru, 30 de Junho de 2.009

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
LUIZ NUNES PEGORARO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
RODRIGO RIAD SAID
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 10978, DE 30 DE JUNHO DE 2009

Convoca a 1ª Conferência Lúdica Municipal da Criança e do Adolescente e nomeia os membros da Comissão Organizadora

O Prefeito Municipal de Bauru, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Lúdica Municipal da Criança e do Adolescente, a realizar-se no dia 08 de julho de 2009, das 9h00 às 13h00 na Faculdade Integradas de Bauru-FIB, localizada na Rua Rodolfina Dias Domingues Quadra 11 – Jd Ferraz, nesta cidade.

Art. 2º - A Comissão Organizadora da 1ª Conferência Lúdica Municipal da Criança e do Adolescente, indicada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e pela Secretaria do Bem Estar Social, é composta pelos seguintes membros:
Camila Lopes Lenharo Pereira;
Michele Viana Felipe;
Michele Karen de Brunis Ferreira;
Sandra Cristina Ferreira;
Sidinéia da Silva;
Padre João Rodrigues;
Jussara Piazzentin Nabuco de Araújo Canella;
Celenita de Oliveira Coelho.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 30 de junho de 2009. **RODRIGO ANTONIO DE**

AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL
LUIZ NUNES PEGORARO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

ERRATA

No Decreto 10946, de publicado no Diário Oficial de Bauru, de 23 de maio de 2009,

ONDE-SE-LÊ:

DECRETO Nº 10946 DE 20 DE MAIO DE 2009

P. 9188/01 *Designa os integrantes do Conselho Municipal Antidrogas - COMAD, conforme dispõe o artigo 5º da Lei nº 4699 de 06 de julho de 2001.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru.

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal Antidrogas - COMAD para o biênio 2009/2011, nos termos do artigo 5º da Lei nº 4699 de 06 de julho de 2001.

...

VII - Delegacia Regional de Polícia

Titular - Dr. Francisco Bromatti Filho

Suplente - Dr. Kleber de Oliveira Granja

...

LEIA-SÊ:

DECRETO Nº 10946 DE 20 DE MAIO DE 2009

P. 9188/01 *Designa os integrantes do Conselho Municipal Antidrogas - COMAD, conforme dispõe o artigo 5º da Lei nº 4699 de 06 de julho de 2001.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru.

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal Antidrogas - COMAD para o biênio 2009/2011, nos termos do artigo 5º da Lei nº 4699 de 06 de julho de 2001.

...

VII - Delegacia Regional de Polícia

Titular - Dr. Milton Bassoto Júnior

Suplente - Dr. Kleber de Oliveira Granja

...

Bauru, 1 de julho de 2009.

PROJETOS DE LEI

enviados à Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 69/09

P. 22566/09 *Autoriza o remanejamento no Orçamento do Município, em favor do FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS DE BAURU, crédito no valor de R\$ 205.000,00.*

O Prefeito Municipal de Bauru, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado remanejamento no Orçamento vigente do Município de Bauru, em favor do Fundo Municipal de Manutenção do Corpo de Bombeiros de Bauru no valor de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais) para atender as necessidades na dotação orçamentária da função programática 06.182.0002.2025 da categoria econômica 4.4.90.52 (equipamentos e material permanente).

Art. 2º Os recursos necessários de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial das dotações orçamentárias da função programática 06.182.0002.2025 da categoria econômica 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros – pessoa jurídica).

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru,...

=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=

29, junho, 09

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o Projeto de Lei que autoriza o Município de Bauru a remanejar, o orçamento vigente, em favor do Fundo Municipal de Manutenção do Corpo de Bombeiros de Bauru o valor de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais)

Em síntese, o projeto busca adequar o planejamento do Fundo Municipal de Manutenção do Corpo de Bombeiros de Bauru.

Tal situação atende à Corporação de Bauru, buscando remanejamento no orçamento para possibilitar à recuperação e aquisição de novos equipamentos, visando evitar acidentes com os próprios bombeiros, bem como aquisição de uma nova viatura, uma vez que a atual não tem condições de realizar viagens de longa distância, por ser uma viatura do ano de 1975, carecedora de manutenção e que será transferida para a Defesa Civil de Bauru, conforme consta na ata nº 027 da reunião do Fundo Municipal de Manutenção do Corpo de Bombeiros de Bauru – FUMB, que segue anexa.

Na expectativa de contar com o apoio de Vossas Excelências, na aprovação do projeto anexo, reitero protestos de consideração e apreço.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

P. 12110/2009

PROJETO DE LEI Nº70/09

Autoriza o Poder Executivo a efetivar, mediante Convênio, repasse de recursos públicos para a entidade do setor privado que identifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar, mediante Convênio, repasse de recursos públicos municipais, para Associação Beneficente dos Amigos do Recanto Renascer – ABARR - entidade do setor privado, visando o atendimento social a dependentes químicos em nível de tratamento e recuperação.

Finalidade: Convênio ABARR

ITEM	ENTIDADE	META	REPASSE MENSAL MUNICIPAL	CONTRAPARTIDA – ENTIDADE EXECUTORA
1	Associação Beneficente dos Amigos do Recanto Renascer – ABARR	10	R\$ 7.730,00	R\$ 10.823,00
	total		R\$ 46.380,00	R\$ 64.938,00

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações previstas na Lei Orçamentária vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru,...

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

29, junho, 09

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

Tenho a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o Projeto de Lei que autoriza o Município de Bauru a efetivar, mediante Convênio, repasse de recursos públicos municipais para a Associação Beneficente dos Amigos do Recanto Renascer – ABARR - entidade do setor privado que atua na área social, visando o atendimento social a dependentes químicos em nível de tratamento e recuperação.

Tal projeto se faz necessário por força do que dispõe o art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), que exige, expressamente, que qualquer repasse de recursos públicos para o setor privado deverá ser autorizado por lei específica, assim entendida aquela que identifica o beneficiário, fixa ou estima o valor do repasse e ainda determina a finalidade da transferência dos recursos.

Apesar de ser exigência já antiga, a Colenda Corte de Contas Paulista concedeu, da edição da Lei de Responsabilidade Fiscal, um longo prazo para que o Poder Público pudesse se adaptar à referida exigência.

Assim, no dia 02 de janeiro de 2008, entrou em vigor a Instrução nº 02 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, publicada na edição 11 de dezembro de 2007 do Diário Oficial do Estado de São Paulo, onde regulamentou, no âmbito de sua competência, as exigências do art. 26 da LRF, de modo que a partir do exercício de 2008 há a exigência para a regular efetivação de qualquer repasse público a ente do setor privado, de autorização legislativa específica, conforme acima exposto.

Portanto, trata-se de despesa já autorizada nas leis orçamentárias, ainda que de forma genérica e ampla, por essa Augusta Casa de Leis.

Revela-se oportuno informar que a celebração do convênio em questão objetiva atender medida liminar concedida nos autos da ação civil pública nº 1293/08, em trâmite perante o Anexo da Infância e da Juventude desta Comarca de Bauru, que determinou ao Município o oferecimento de tratamento adequado a 10 (dez) adolescentes dependentes químicos.

Por fim, cabe salientar que o repasse financeiro ficará condicionado a efetiva internação dos adolescentes, controle esse que será realizado pela Secretaria Municipal de Saúde e devidamente regulamentado no instrumento de convênio a ser celebrado entre as partes.

Na expectativa de contar com o apoio de Vossas Excelências, na aprovação do projeto anexo, reitero protestos de consideração e apreço.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA GP Nº 46/09

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça, Prefeito Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR a composição da Comissão de Próprios Municipais, nomeada pela PORTARIA nº 25/2009, que passa a ter a seguinte composição:

César Benedito Miranda Machado – Divisão de Vigilância

Saint Clair Thanis Garrido – SEMEL

Débora Miranda Álvares – Sec. Educação

Zuleica Cecília Turato Gomes – Sec. Saúde

Geralda Cristina de Paula – SEBES

Maria Eunice Motta Zanotto – Sec. Obras

Tania Maria Fonseca – Gabinete do Prefeito

Silvia Maria Saggiore – Sec. Administração

Ficam os membros acima designados, convocados a comparecer no dia 06/07/2009 às 15h00, no Auditório do Paço Municipal, a fim de participarem de reunião para definição do novo cronograma de atividades.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE E CUMPRA-SE

Bauru, 02 de julho de 2009

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

CONTRATO 5732/09 - PROCESSO: 7315/09 - CONTRATANTE: Município de Bauru - **CONTRATADA:** VEROCHQUE REFEIÇÕES LTDA - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a prestar para o CONTRATANTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FORNECIMENTO MENSAL DE TIQUETE REFEIÇÃO POR IMPRESSO OU CARTÕES MAGNÉTICOS, que permita a aquisição de refeições prontas em estabelecimentos com o valor facial de R\$ 6,00 (seis reais) unitário e valor total mensal de R\$ 132,00 (Cento e Trinta e Dois Reais) por servidor beneficiado, totalizando aproximadamente 2200 (dois mil e duzentos) servidores, conforme especificações constantes de sua proposta encartada nos autos do processo administrativo n.º 7315/09 e de acordo com a descrição constantes do memorial descritivo que integra este Edital – Anexo I do Edital de Licitação n.º 041/09 – Pregão n.º 02/09 - **MODALIDADE:** Pregão Presencial n.º 02/09 - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR:** R\$ 3.345.408,00 - **ASSINATURA:** 18/06/09

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Agricultura e Abastecimento

José Carlos Zito Garcia
Secretario

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Endereço: Av. Nuno de Assis, nº 14-60, Jd. Santana

Telefone: (0xx14) 3223-1675

E-mail: agricultura@bauru.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Endereço: Rua Carmelo Zamataro s/n

CEP: 17110-000 - Distrito de Tibiriça

Telefone: (0xx14) 3279-1218

Horário de Expediente: Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	2	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	11	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4 e 5	6:30 às 11:00

Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10, 11, 12 e 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides R. de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

OBS 01: Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

Secretaria das Adm. Regionais

Claudio da Silva Gomes
Secretário

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
AVENIDA NUNO DE ASSIS 14-60, JARDIM SANTANA
FONE: (0XX14) 3223-1668

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Falcão Industrial – Rua Domingos Bertoni 7-50

– F. 3218-4021

- Atendimento: Posto de Controle Zoonoses – Registro Animal – Secr. Saúde

Biblioteca Ramal – Secretaria Cultura

Coordenadoria de Defesa Civil

Administração Regional Bela Vista – Rua Santos Dumont nº 14-43

– F. 3232-3516

- Atendimento: Programa Preparação para o Trabalho e Renda - SEBES

Administração Regional São Geraldo – Rua Carlos Galiters Q. 2

– Fone 3239-2766

- Atendimento: Secretaria do Meio Ambiente

Posto de Controle Zoonoses – Registro Animal – Secr. Saúde

Administração Regional Mary Dota – Rua Izzat Muhammad Saeed Q. 2

– F. 3239-5282

- Atendimento:

Biblioteca Ramal

Feira livre Noturna Semanal

Administração Distrital de Tibiriçá – Rua João Figueira de Mello Q. 3

– F. 3279-1145

- Atendimento:

Sub-Prefeitura de Tibiriçá

Secretaria da Administração

Renato Gragnani Barbosa da Silva
Secretário

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 08/2009 - CONCURSO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria Municipal da Administração, por determinação do Sr. Prefeito Municipal, torna pública a abertura de inscrição para provimento de cargo efetivo vago e os que vierem a ocorrer dentro do prazo de validade do concurso, para o cargo de **Professor de Ensino Fundamental III nas disciplinas de Arte e Inglês**. O Concurso Público reger-se-á pelas normas estabelecidas a seguir:

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL III (Arte e Inglês)

Vagas: 01 para cada disciplina.

Vencimentos: Ref.18-A (R\$ 1.044,14), acrescido de abono de R\$ 197,01 (conforme exigências do Decreto nº 10893 de 23 de março de 2009), 10% de gratificação de magistério (R\$ 104,41), vale-compra (R\$ 200,00) e demais benefícios, para ambas as disciplinas.

Jornada: 20 horas semanais para ambas as disciplinas.

Pré-requisitos: Para o cargo de **Professor de Ensino Fundamental III (Arte):** Diploma de Licenciatura Plena em Educação Artística ou Diploma de Licenciatura Plena em Arte, em qualquer das linguagens: artes visuais, artes plásticas, música, teatro, artes cênicas e dança. Para o cargo de **Professor de Ensino Fundamental III (Inglês):** Diploma de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Português/Inglês ou Diploma de Licenciatura Plena em Inglês.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Organizar e ministrar aulas. Manter-se atento para alunos que necessitam de recursos especiais. Selecionar o melhor método pedagógico para possibilitar e garantir a transmissão dos conhecimentos aos alunos, despertando o interesse dos mesmos. Auxiliar na promoção de atividades extra-sala. Atualizar seus conhecimentos. Prestar esclarecimentos e informações. Participar da elaboração do projeto pedagógico.

I – DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento;

2. O candidato ao se inscrever, estará declarando sob as penas da Lei, satisfazer as seguintes condições:

- Ter 18 anos no ato da posse;
- Ser brasileiro, em conformidade com o artigo nº 12 da Constituição Federal e seus parágrafos;
- Encontrar-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos;
- Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;
- Gozar de boa saúde física e mental;
- Possuir os pré-requisitos estabelecidos neste edital;
- Comprovar, no ato da posse, que reside no município de Bauru.

3. As **INSCRIÇÕES** serão efetuadas nos dias **13, 14, 15, 16 e 17 de julho de 2009, no Departamento de Recursos Humanos**, localizado na Avenida Dr. Nuno de Assis, 14-60, 1º andar, no horário das 09:00 as 16:00 horas.

4. **Para inscrever-se, o candidato deverá apresentar:**

- Ficha de inscrição devidamente preenchida, disponibilizada no site <http://www.bauru.sp.gov.br> e no local de inscrição.**
- Original e cópia da Cédula Oficial de Identidade (RG) e CPF;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00. Importância não restituível, que deverá ser depositada em dinheiro, diretamente nas agências da **Caixa Econômica Federal (CEF), Conta nº 20.073-2, Agência nº 290, da Prefeitura Municipal de Bauru. Não será aceito pagamento com cheque.**

Conforme Lei n.º 4385/99, alterada pela Lei nº 5340 de 16 de março de 2006, ficam isentos do pagamento de taxa de inscrição, os que comprovarem, **DOAÇÃO DE SANGUE**, no mesmo ano, em hospitais públicos ou privados do Município de Bauru.

Efetivada a inscrição, não haverá devolução da importância paga em hipótese alguma;

A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, provas ou nomeação de candidato, desde que seja verificada falsidade de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos;

5. Aos portadores de deficiências será reservado 5% das vagas de acordo com a lei 5215/04.

6. Quando do preenchimento da ficha de inscrição, o candidato portador de deficiências deverá declarar o tipo e o grau de limitação que apresenta;

A pessoa portadora de deficiência participará do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, horário e local de aplicação da prova;

7. Os candidatos com deficiência visual que necessitem de prova com formatação especial, deverão requerê-la no ato da inscrição.

Para efeito deste Concurso, consideram-se deficiências que asseguram o direito de concorrer às vagas reservadas, somente aquelas conceituadas na medicina especializada e de acordo com os padrões legais. Os candidatos declarados deficientes, quando convocados, deverão submeter-se à perícia médica a ser realizada por profissional da Prefeitura Municipal de Bauru e que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não e o grau de deficiência para o exercício do cargo.

8. No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados: instrumento de mandato, identidade do procurador, comprovante de pagamento ou de doação de sangue, cópia legível do documento do candidato: identidade (RG) e CPF. Será exigida uma procuração por candidato, a qual ficará retida;

9. O candidato ou seu procurador é responsável pelo preenchimento e informações prestadas na ficha de inscrição, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros.

II - DAS PROVAS E PONTUAÇÃO

Professor de Ensino Fundamental III – Arte e Inglês

Prova Escrita, com questões objetivas, valendo 80 pontos, eliminatória, onde o candidato deverá obter 50% de acerto, versando sobre os programas e bibliografias indicados no **Anexo I**.

Análise de Títulos valendo 20 pontos, classificatório (para ambas as disciplinas), e serão considerados os fatores indicados abaixo:

Fatores de Avaliação:

- Curso de Doutorado em área afim à Educação: 8,0 pontos;
- Curso de Mestrado em área afim à Educação: 4,0 pontos;
- Especialização (Lato Sensu) na disciplina específica do concurso, com carga horária igual ou superior a 360 horas: 1,5 pontos cada; máximo 3,0 pontos.
- Especialização (Lato Sensu) em área afim à Educação com carga horária igual ou superior a 360 horas: 0,75 pontos cada; máximo 1,5 pontos.
- Diploma de Curso Superior (exceto o exigido no pré-requisito) em área afim à Educação, expedido por Instituição credenciada: 1,0 ponto cada; máximo 2,0 pontos.
- Aperfeiçoamento na disciplina específica, com carga horária igual ou superior a 180 horas: 0,75 pontos cada; máximo 1,5 pontos.

Da entrega de Títulos:

A data, local e horário para entrega dos títulos serão divulgados com a publicação do resultado da prova escrita.

III - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

a) A realização da **Prova Escrita** está prevista para o dia **09 de agosto de 2009 (domingo) às 9 horas. A confirmação da data e local da prova será publicada no Diário Oficial de Bauru no dia 30/07/2009.**

b) O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de **30 minutos** do horário previsto para seu início, munido de caneta (azul ou preta), lápis e borracha.

c) **Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de Protocolo**

de Inscrição; Original da cédula oficial de identidade ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

d) Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem com clareza a identificação do candidato.

5. Somente será admitido à sala de prova o candidato que se apresentar até às 8 horas e 50 minutos.

6. O não comparecimento à Prova Escrita qualquer que seja o motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará na sua eliminação. Não será concedida, em nenhuma hipótese, Segunda chamada de prova.

7. No decorrer da Prova Escrita não será permitido qualquer espécie de consulta, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, bip, walkman ou qualquer outro receptor de mensagens. Ficando o candidato que incorrer em qualquer uma destas condições, sujeito a ser excluído do concurso.

8. O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova, após 1 hora do seu início.

IV – DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

1. A Prova Escrita terá caráter eliminatório, considerando-se habilitado, o candidato que obtiver o mínimo de pontos conforme os critérios estabelecidos no item II.

2. A nota final será o resultado da somatória da pontuação da Prova Escrita e da Análise de Títulos.

3. Os resultados serão publicados oportunamente no Diário Oficial de Bauru (D.O.B.).

4. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final e as nomeações serão feitas obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação e as necessidades da Administração Pública.

5. Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência sucessivamente o candidato que:

- a) Obtiver maior nota na Prova Escrita;
- b) Obtiver maior nota na Análise de Títulos;
- c) Possuir maior idade.

V – DOS RECURSOS:

1. O candidato poderá apresentar recurso quanto a cada fase do concurso no prazo de até 5 dias úteis, contados a partir da publicação no Diário Oficial de Bauru.

2. Os recursos, devidamente fundamentados e dirigidos à Comissão Examinadora, deverão ser entregues pelo candidato ou seu procurador no Protocolo da Secretaria Municipal da Administração. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telex, telegrama e Internet.

3. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, com indicação do nome do concurso, nome do candidato, número de inscrição e assinatura.

4. A decisão do recurso será dada a conhecer através de publicação no Diário Oficial de Bauru.

5. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes.

VI – DO PROVIMENTO DOS CARGOS:

1. O provimento do cargo obedecerá à ordem de classificação.

2. A convocação será feita através do Diário Oficial de Bauru, que estabelecerá data e local para apresentação do candidato.

3. Perderá os direitos decorrentes do concurso o candidato que:

- a-) Não comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação;
- b-) Não aceitar as condições estabelecidas para exercício do cargo, pela Prefeitura Municipal de Bauru;

c-) Recusar a nomeação (Será excluído do cadastro sendo o fato formalizado em termo de desistência).

d-) Não comprovar os pré-requisitos estabelecidos.

4. A nomeação do candidato ficará condicionada à:

- a) Apresentação dos documentos que comprovem os pré-requisitos exigidos para inscrição e outros documentos que se julgar necessário;
- b) Perícia Médica e Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, para avaliação de sua saúde física e mental.
- c) não registrar antecedentes criminais.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A inexatidão das afirmativas, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a perda dos direitos decorrentes do concurso.
2. O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) ano, a contar da data da Homologação.
3. Os atos relativos ao Concurso Público serão publicados no Diário Oficial de Bauru e estarão disponíveis na Internet pelo endereço: <http://www.bauru.sp.gov.br/adminstracao> e no Departamento de Recursos Humanos, não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.
4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora designada pela Portaria n° 1427/2009.

Bauru, 02 de julho de 2009.

RENATO GRAGNANI BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

- **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL III (ARTE E INGLÊS)
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – ARTE**

PROGRAMA**Arte Educação**

Concepções do ensino de Arte tendo por base os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's);
Metodologia do ensino de Arte;
Pressupostos Teóricos: Símbolos, Conhecimento, Linguagem;
Patrimônio Cultural.

Artes Visuais

Impressionismo e Pós Impressionismo;
Século XX: Contexto Histórico;
Principais Movimentos Artísticos do Século XX (Europa);
O Modernismo no Brasil;
Semana de Arte Moderna: Artistas, Movimentos, Contexto Histórico;
Arte Contemporânea;
Escultura;
Elementos da Visualidade.

Teatro

História do Teatro;
Evolução da Linguagem Teatral;
O Teatro no Brasil;
O Teatro no Contexto Escolar.

Música

História da Música Brasileira;
Elementos da Linguagem Musical;
A Música no Contexto Escolar.

Dança

História da Dança;
A Dança nas Antigas Civilizações e Idade Média;
A Dança Moderna;
A Dança Contemporânea;
A Dança Folclórica;
A Dança no Contexto Escolar.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – INGLÊS**PROGRAMA**

Artigos;
Substantivos;
“Genitive Case”;
Adjuntos;
Pronomes;
Formas Verbais de Verbos Regulares e Irregulares, Verbos Anômalos, Formas Afirmativas, Interrogativas e Negativas dos Tempos Verbais: Simple Present, Present Continuous, Simple Past, Past Continuous, Present Perfect, Simple Future, Near Future, Past Perfect, Present Perfect Continuous;

WH – questions;
Advérbios;
Preposições;
Conjunções;
Processo de formação das palavras;
Orações relativas e condicionais;
Discurso Indireto;
Voz Passiva.

CONHECIMENTOS GERAIS (ARTE E INGLÊS)**PROGRAMA****PORTUGUÊS**

Interpretação de Textos; A Nova Ortografia; Divisão Silábica; Concordância Nominal e Verbal; Regência Nominal e Verbal; Pontuação; Classes de palavras: substantivo, adjetivo, verbo, pronome; Sujeito e Predicado; Período Composto por Subordinação e Coordenação.

INFORMÁTICA**1-Computador**

Hardware e Software; Ligar/desligar computador; Identificar os discos; Tipos de drives; Pendrive; Impressora; Componentes do computador; Teclado.

2-Windows

Área de trabalho; Cliques do mouse; Aplicativos do Windows; Organizar arquivos; Pastas; Atalhos; Lixeira; Barra (menu, ferramenta, endereço, status); Acessórios (Bloco de notas, calculadora, gravar som, controle de volume, Windows media player); Programas utilitários; Antivírus.

3-Editor de texto

Inserir texto; Formatar texto; Copiar/colar; Abrir/salvar arquivos; Inserir Objetos; Inserir e formatar tabela; Inserir gráfico; Wordart; Clipart.

BIBLIOGRAFIA**LEGISLAÇÃO**

BRASIL. Ministério da Justiça – *Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Federal 8.069/1990* - Artigos: 1º ao 80.

BRASIL. *Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Diretrizes e Bases da Educação Nacional.*

_____, Ministério de Educação - Conselho Nacional de Educação. *Parecer CNE/CEB nº 17/2001 e Resolução nº 02/ 2001* – Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.

_____, Ministério de Educação - Conselho Nacional de Educação *Parecer CNE/CEB nº 04/1998 e Resolução nº 02/1998 - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.*

_____, Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Capítulo III: Da Educação, Da Cultura e do Desporto.

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO

MACEDO, L. *Ensaio Pedagógico – Como construir uma escola para todos?* Porto Alegre: Artmed, 2005. Capítulos: do 1 ao 5 e 8 e 10.

OLIVEIRA, M. K. *Vygotsky – Aprendizado e Desenvolvimento: um processo sócio-histórico.* São Paulo: Scipione, 2003.

RIOS, T. A. *Compreender e Ensinar: por uma docência da melhor qualidade.* São Paulo: Cortez Editora, 2003. Capítulos 2 e 3.

ZABALA, A. *A Prática Educativa – Como Ensinar.* Porto Alegre: Artmed, 1998. Capítulos 2.e 8.

CONVOCAÇÃO:

Solicitamos o comparecimento dos candidatos relacionados no Departamento de Recursos Humanos, no dia e horário indicado abaixo, na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 –Jd. Santana, (sala nº 5), para tratar de assunto relacionado à admissão, conforme Concurso Público já realizado. Indicamos no **ANEXO I** os documentos descritos que serão solicitados para o provimento do cargo. O não comparecimento na data/horário indicado, será considerado como desistência à vaga.

AJUDANTE GERAL

CLAS.	NOME	RG
46°	Ademilson Fernandes de Oliveira	33.078.206-X
47°	Ed Carlos dos Santos	30.258.062-1

AUXILIAR DE CRECHE I

CLAS.	NOME	RG
60°	Silvia Leonel Souto Alonso	20.561.725
61°	Eliana Rosa Modesto Cunha da Silveira	17.559.461-2

FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS I

CLAS.	NOME	RG
15°	Marcelo Antonio de Paula Joga	18.033.210-7

COMPARECER EM 03/07/2009 NO HORÁRIO DAS 13HS00 ÀS 17HS30**ANEXO I**

- Carteira Profissional fotocópia das páginas que contém foto, qualificação civil e todos os registros, todas contratações anotadas e anotações gerais.
- Fotocópia do **Carnê de INSS** (se autônomo);
- Fotocópia do cartão do PIS/PASEP frente e verso, (caso já tenha trabalhado registrado);
- Fotocópia da Certidão de Casamento (duas vias) ou de Nascimento;
- Certidão de Tempo de Serviço em Órgão Público. **Obs.** Se estiver trabalhando, trazer atestado/declaração do horário de trabalho);
- Uma foto 3x4;
- Fotocópias da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (duas vias);
- Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (duas vias) e Carteira de Vacinação;
- Fotocópia do **RG** e **CPF** com o estado civil atualizado e fotocópia do **Certificado de Residência**
- Fotocópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação na última eleição; (1° e 2° turno 2008) com o estado civil atualizado.
- Fotocópia do comprovante de endereço que contenha CEP;
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS** expedido pela Delegacia de Polícia do Centro (Praça Dom Pedro II, ao lado da Câmara Municipal). **Obs.:** Comprar uma guia em qualquer papelaria, juntar Fotocópia do RG e depois entregar na Delegacia; **OU** pelo site: www.ssp.sp.gov.br; **OU** no Poupatempo, sito a Avenida Nações Unidas, n.º 4-44 – Centro.

CONVOCAÇÃO:

Solicitamos o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos, na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jd Santana, (sala nº 5), para tratar de assunto relacionado à nomeação/admissão, conforme **ACESSO** já realizado. Indicamos no **ANEXO II** os documentos descritos que serão solicitados para o provimento do cargo. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência à vaga.

AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO

CLAS.	NOME	RG
88°	Maria Estela Ros Silva	18.816.753-5
89°	Alexandre Henrique da Silva	17.116.239-0
90°	Rosilda de Oliveira Meneghiti	23.641.188-3

COMPARECER EM 03/07/2009 NO HORÁRIO DAS 08HS30 ÀS 11HS30**ANEXO II**

- Trazer Carteira Profissional juntamente com xerox das páginas que contem foto, qualificação civil e todas contratações anotadas; Carnê de Contribuição (se autônomo).
- Xerox e original da Certidão de Casamento/Certidão de Nascimento
- Xerox e original do R.G. e C.P.F. com estado civil atualizado.
- Xerox e original do Título de Eleitor e do comprovante de votação na última eleição;

(1° e 2° turno 2008);

5. Xerox e original do comprovante de endereço que contenha CEP, atualização.

EXONERA/NOMEIA:

A partir de 02/07/2009, portaria nº 1549/2009 exonera ADRIANA CRISTINA VASQUES RG. 23.641.966-3 do cargo efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, conforme Acesso já realizado.

A partir de 02/07/2009, portaria nº 1550/2009 exonera RAQUEL MARIANO DE CAMPOS RG. 18.221.300-6 do cargo efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, conforme Acesso já realizado.

A partir de 02/07/2009, portaria nº 1551/2009 exonera MARLETE DE SOUZA RIBEIRO RG. 13.908.444 do cargo efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, conforme Acesso já realizado.

A partir de 02/07/2009, portaria nº 1552/2009 exonera GUSTAVO ANTONIO KERDAHI MATTAR RG. 24.347.344-8 do cargo efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, conforme Acesso já realizado.

A partir de 02/07/2009, portaria nº 1553/2009 exonera ELIANE MORALLES POSCAR RG. 17.188.188-6 do cargo efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, conforme Acesso já realizado.

A partir de 02/07/2009, portaria nº 1554/2009 exonera OMAR FERNANDES LEÃO RG. 7.205.906 do cargo efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, conforme Acesso já realizado.

EXONERA/NOMEIA:

A partir de 02/07/2009, portaria nº 1555/2009 exonera LUCILENE ALVES GUERRA RG. 41.360.367-2 do cargo efetivo de SERVENTE DE ESCOLA I e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, conforme Concurso Público já realizado.

NOMEAÇÃO:

Portaria nº 1556/2009, nomeia a partir de 02/07/2009, SÉRGIO RICARDO CORREA ALBERTO, RG nº 18.479.250, no cargo efetivo de ECONOMISTA I, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

Portaria nº 1557/2009, nomeia a partir de 02/07/2009, ANA PAULA PRADO, RG nº 40.545.343-7, no cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

TORNA SEMEFITO:

Portaria nº 1558/2009, torna sem efeito a portaria nº 605/2009, que tornou sem efeito o ato que exonerou o servidor CARLOS ROBERTO ALVES, RG nº 12.173.021, do cargo efetivo de DESENHISTA PROJETISTA I e nomeou concomitantemente para o cargo de DESENHISTA PROJETISTA II, conforme Processo nº 10795/2009.

NOMEAÇÃO:

Portaria nº 1559/2009, nomeia a partir de 02/07/2009, ELINTON EDUARDO LOPES DA SILVA, RG nº 24.346.971-8, no cargo efetivo de ENGENHEIRO I, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

Portaria nº 1560/2009, nomeia a partir de 02/07/2009, ANTONIO CARLOS DE SOUZA JUNIOR, RG nº 28.074.117-0, no cargo efetivo de ENGENHEIRO I, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

Secretaria da Educação

Maria José Majô Jandreice
Secretária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da **EMEI Maria Izolina Theodoro Zanetta** convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, assim como alteração do Estatuto. A primeira chamada será no dia 10 de julho de 2009, sexta-feira, às 07h e 30min, em sua sede, sito à Rua Felicíssimo Antonio Pereira, 21-40, Jardim Eugênia, CEP: 17054-015. Não havendo o comparecimento de dois terços dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 08h, no mesmo local e data.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da **EMEII Etelvina de Araújo Almeida** convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, assim como alteração do Estatuto. A primeira chamada será no dia 10 de julho de 2009, sexta-feira, às 16h, em sua sede, sito à Rua Júlio Simões, nº 4-45, Vila Cardia. Não havendo o comparecimento de dois terços dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 16h e 30min, no mesmo local e data.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da **EMEI Isaac Portal Roldan** convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, assim como alteração do Estatuto. A primeira chamada será no dia 10 de julho de 2009, sexta-feira, às 08h, em sua sede, sito à Rua Carlos Gomes Camargo, nº 3-81, Octavio Rasi, CEP: 17039-260. Não havendo o comparecimento de dois terços dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 08h e 30min, no mesmo local e data.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da **EMEII Maria Helena Piçolato Amantini** convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, assim como alteração do Estatuto. A primeira chamada será no dia 10 de julho de 2009, sexta-feira, às 15h e 30min, em sua sede, sito à Rua Tomás Bosco, quadra 1, Jardim Ouro Verde, CEP: 17056-033. Não havendo o comparecimento de dois terços dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 16h, no mesmo local e data.

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DIRETORA: EDINA M BELLAI

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PROCESSO	NOME	VALOR
182/08	ANDRÉ LUIS NORI ME	R\$ 3.140,00
28929/08	ASSOC EMP TRANSP COLET URB PASSAG BAURU	R\$ 203,50
28929/08	ASSOC EMP TRANSP COLET URB PASSAG BAURU	R\$ 159,10
40861/08	CARDOSO & CARDOSO COM FRUTAS E LEGUMES LTDA	R\$ 536,48
40861/08	CARDOSO & CARDOSO COM FRUTAS E LEGUMES LTDA	R\$ 345,00
40861/08	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 4.999,47
40861/08	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 1.262,25
40861/08	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 4.874,17
40793/08	CECAM CONSULTORIA ECON CONT E ADM MUN S/S	R\$ 10.350,00
21958/09	CIRÚRGICA SPEDO LTDA	R\$ 337,50
45296/08	CLEUSA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO EPP	R\$ 404,76
29928/08	COMERCIAL CONCORRENT LTDA	R\$ 316,00
29928/08	COMERCIAL CONCORRENT LTDA	R\$ 15,80
29928/08	COMERCIAL CONCORRENT LTDA	R\$ 31,60
23323/09	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R\$ 3.951,95
12566/09	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R\$ 5.378,25
12574/09	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R\$ 11.355,35
18224/09	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R\$ 2.670,60
15985/09	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R\$ 3.351,86
19315/09	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R\$ 2.487,86
16632/09	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R\$ 10.231,38
27420/08	CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1.160,34
27420/08	CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 6.357,99
17694/00	CONSÓRCIO INT PROM SOC REG BAURU - CIPS	R\$ 20.434,27
45848/08	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 990,00
45848/08	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 218,00
7734/08	DIMACI SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	R\$ 3.623,20
7734/08	DRAFT FARMA DIST DE PROD FARMACÊUTICOS	R\$ 5.126,01
19219/09	EDVALDO FRANCISCO PIRES	R\$ 2.950,00
17228/08	ÊXITO MONTAGENS E COMÉRCIO LTDA	R\$ 16,05
75161/05	EXPRESSO DE PATRA LTDA	R\$ 16.066,10
19014/08	F LOPES PUBLICIDADE LTDA	R\$ 4.215,20
18818/07	FUTURA COM E MANUT DE MAT HOSP LTDA	R\$ 993,70
11911/09	GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 4.500,00
11911/09	GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 3.425,00
29168/08	HUMANA ALIMENTAR COM PROD NUT LTDA	R\$ 3.400,00
8929/09	IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO	R\$ 838,94
17228/08	INFO OFFICE SHOP LTDA	R\$ 90,00
17228/08	INFOR SUPRI INFORMÁTICA LTDA ME	R\$ 52,00
31027/08	J L A COM DIST MATERIAIS ESCR E EXP IMP E EXP LTD	R\$ 2.695,20
31027/08	J L A COM DIST MATERIAIS ESCR E EXP IMP E EXP LTD	R\$ 2.500,64
31027/08	J L A COM DIST MATERIAIS ESCR E EXP IMP E EXP LTD	R\$ 123,80
1361/08	LABORAN ANALISES CLINICAS	R\$ 1.443,82
40302/08	LAGOTELA LTDA	R\$ 3.876,00
17694/00	LEGIÃO MIRIM DE BAURU	R\$ 1.250,00
3709/09	LICITRIB COM DE PROD ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$ 368,95
3709/09	LICITRIB COM DE PROD ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$ 87,20
3709/09	LICITRIB COM DE PROD ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$ 150,30
3709/09	LICITRIB COM DE PROD ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$ 30,10
35644/08	LIFESPORT COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS	R\$ 62.740,90
38611/08	LIVANIR DE JESUS BAURU ME	R\$ 319,40
7734/08	LUMAR COMÉRCIO DE PROD FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 21,60
7734/08	LUMAR COMÉRCIO DE PROD FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 35,00
14304/08	LUMAR COMÉRCIO DE PROD FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 2.241,00
20436/08	LUVEX IND DE EQUIP DE PROTEÇÃO LTDA	R\$ 1.324,00
733/09	MARIA DO PRADO SORIANO	R\$ 5.130,00
8697/08	MARIA DO PRADO SORIANO	R\$ 6.099,21

14304/08	MED CENTER COMERCIAL LTDA	R\$	1.051,84	10.789/05	VALTER LUIZ PRADO CURVELLO	R\$	1.904,67
23800/08	MELO DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA	R\$	6.642,88	18362/04	WATFA MRAD	R\$	1.429,70
23800/08	MELO DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA	R\$	368,00	3026/95	WATFA MRAD	R\$	553,22
19535/09	MERCK S/A	R\$	476,52	8804/09	WATFA MRAD	R\$	600,00
14304/08	MULTILAB IND E COM PROD FARMACÊUTICOS	R\$	18.300,00	13319/09	CONCRETO IMÓVEIS LTDA	R\$	1.100,00
7435/04	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA	R\$	3.436,87	17951/09	CAMILA DE CARVALHO PRADO	R\$	1.000,00
23890/08	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA	R\$	441,00	150/09	A S DE LIMA E CIA LTDA ME	R\$	2.891,80
11750/08	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	R\$	121.800,00	150/09	ASSOCIAÇÃO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.	R\$	17.791,60
45848/08	PRO DESCART INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$	16.999,00	150/09	ASSOCIAÇÃO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.	R\$	1.629,00
6933/09	ROSA MARIA MENDES MICADEI GEORGETTE ME	R\$	3.688,90	150/09	BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A	R\$	1.781,44
3710/09	S Y YUHARA ME	R\$	6.256,00	150/09	BANCO DO BRASIL S/A	R\$	433.264,56
3710/09	S Y YUHARA ME	R\$	302,40	150/09	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$	119.060,16
3709/09	S Y YUHARA ME	R\$	32,61	150/09	CAMARA MUNICIPAL BAURU	R\$	131,14
42502/08	S Y YUHARA ME	R\$	98,32	150/09	CAPEMISA SEGURADORA VIDA E PREVIDÊNCIA	R\$	10.373,38
3710/09	S Y YUHARA ME	R\$	410,63	150/09	CAPEMISA SEGURADORA VIDA E PREVIDÊNCIA - EMP	R\$	5.546,53
3708/09	S Y YUHARA ME	R\$	1.125,20	150/09	CAVALHIERI E CARDOSO	R\$	603,15
3708/09	S Y YUHARA ME	R\$	118,18	150/09	CIA DE SEGUROS MINAS BRASIL	R\$	15.135,29
3708/09	S Y YUHARA ME	R\$	1.490,18	150/09	CREDISERV – COOP CREDITO	R\$	77.335,58
3710/09	S Y YUHARA ME	R\$	2.544,64	150/09	CREDISERV – DESC CAPITAL	R\$	34.706,73
40969/08	TOTAL FIRE COM MAT DE SEGURANÇA LTDA	R\$	162,00	150/09	CRISTINA HARUE HAYASHI ME	R\$	2.160,91
939/09	WALDEMIER B LICHTENTHALER	R\$	7.728,00	150/09	DEPARTAMENTO AGUA ESGOTO -DAE	R\$	57,97
10789/05	ADELISA PRADO CURVELLO	R\$	1.904,67	150/09	DÍAS E BEU FARMÁCIA LTDA ME	R\$	4.516,38
4567/04	AKL MOURAD	R\$	1.070,41	150/09	DROGACENTRO BAURU LTDA	R\$	2.598,21
19791/06	AKRAM ZOGHEIB	R\$	2.749,00	150/09	DROGANOVA BAURU LTDA	R\$	5.652,34
9823/01	ALBERTO BUZALAF	R\$	499,95	150/09	DROGARIA DROGACENT N.S.FATIMA	R\$	331,76
10346/03	ALDO MONDELLI	R\$	1.628,00	150/09	DROGARIA RIO DE BAURU LTDA	R\$	5.382,79
6974/95	ANGELA ALINE FRANCISCATO GABRIEL	R\$	4.586,40	150/09	DROGARIA SERRA E CIA LTDA	R\$	388,56
28154/08	ANTONIO LINDO DE CASTILHO	R\$	800,00	150/09	FARMACENTRO BAURU LTDA	R\$	5.144,21
23065/05	ASSOCIAÇÃO BENEF. CRISTÃ	R\$	4.965,60	150/09	FARMALABOR BAURU LTDA	R\$	677,70
3787/07	ASS CRECHE BERÇÁRIO RODRIGUES ABREU	R\$	3.085,86	150/09	FEDERAL SEGUROS S/A	R\$	1.370,42
14839/08	ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA DE ASSISTÊNCIA PRO SOCIAL	R\$	550,00	150/09	FERNANDO CESAR CAVALHERI	R\$	168,50
20052/08	ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA DE ASSISTÊNCIA PRO SOCIAL	R\$	374,07	150/09	FERNANDO OKINO BAURU ME	R\$	9.223,31
27052/08	ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA DE ASSISTÊNCIA PRO SOCIAL	R\$	530,45	150/09	H D G GRICOLETI E CIA LTDA ME	R\$	2.127,50
27052/08	ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA DE ASSISTÊNCIA PRO SOCIAL	R\$	283,52	150/09	INFORDIGI PAPELARIA LTDA	R\$	62,71
27052/08	ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA DE ASSISTÊNCIA PRO SOCIAL	R\$	256,81	150/09	LUCIANA TOLEDO OLIVEIRA ME	R\$	1.983,54
27052/08	ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA DE ASSISTÊNCIA PRO SOCIAL	R\$	249,88	150/09	MARCIA TEREZINHA R. DE PAULA	R\$	2.909,21
27052/08	ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA DE ASSISTÊNCIA PRO SOCIAL	R\$	220,93	150/09	MARINHO E MARINHO DROGARIA LTDA ME	R\$	53,34
10651/05	AUTOMÓVEL CLUBE DE BAURU	R\$	5.507,86	150/09	MATHEVI LIVRARIA E PAPELARIA	R\$	1.441,67
36608/08	BISPADO DE BAURU CURIA DIOCESA	R\$	900,00	150/09	MONGERAL S/A SEGUROS PREVIDÊNCIA	R\$	4.573,98
17162/04	CARLOS ANTONIO GABRIEL	R\$	398,75	150/09	NEIVA ROSA M LOPES BAURU EPP	R\$	908,52
27788/06	CLAUDINO DA COSTA NEVES	R\$	5.308,50	150/09	PRONTO FARMA FARMACÊUTICOS	R\$	779,19
32227/95	DIRCEU ARAÚJO	R\$	754,10	150/09	SILMARA CRISTINA P. DIOMENDES	R\$	1.063,44
21300/01	DOLORES MARTINE SALLES	R\$	462,10	150/09	SINDICATO SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL	R\$	23.132,72
17162/04	ERMÍNIA ARTERO GABRIEL	R\$	398,75	150/09	USPESP-UNIÃO SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	R\$	925,00
23804/06	FRANCO ADM SERV GERAIS LTDA	R\$	2.229,57	150/09	VANI REGINA DIAS PARADA ME	R\$	725,08
44536/08	FUNDAÇÃO ESPÍRITA SEBASTIÃO PAIVA	R\$	410,00	150/09	ASSOCIAÇÃO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.	R\$	111,15
11171/08	GEORGETTE MASSABKI DABUS	R\$	1.567,37	150/09	ASSOCIAÇÃO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.	R\$	20,00
10442/07	GERACINA MARIA DO CARMO PEREIRA	R\$	718,65	150/09	BANCO DO BRASIL S/A	R\$	4.562,90
28343/06	IZILDA DE FATIMA HADDAD	R\$	4.092,38	150/09	CREDISERV – COOP CREDITO	R\$	189,19
14476/00	JOSÉ A V. RANIERI	R\$	1.800,00	150/09	CREDISERV – DESC CAPITAL	R\$	41,13
30447/03	JOSE ANTONIO GONÇALVES	R\$	186,66	150/09	MATHEVI LIVRARIA E PAPELARIA	R\$	24,25
7302/08	JOSÉ CARLOS CASARIN	R\$	3435,72	150/09	SINDICATO SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL	R\$	157,86
19667/96	LUIZ A E VILLELA	R\$	1.059,69				
17162/04	LUIZ CARLOS GABRIEL	R\$	398,75				
2098/02	LUIZ CLÁUDIO FERREIRA FRANCISCO	R\$	485,80				
16707/05	MARIA DE LOURDES MARTINS SEGALLA	R\$	2.548,63				
17162/04	MARIA DO ANJOS SIMÕES GABRIEL	R\$	398,75				
27945/08	MORAES IMOBILIÁRIA S/C LTDA	R\$	2.222,00				
33415/07	NASSIB NEME FILHO E OUTROS	R\$	5.743,98				
45009/08	REIS JR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	R\$	2.500,00				
4124/02	RUBENS RAMOS PRADO	R\$	1.409,00				
10798/02	SONIA MARIA FONSECA MAZZUTTI	R\$	1.500,00				
23409/01	SUMARA SIMÕES BAPTISTA	R\$	2.940,00				
9188/96	TEREZINHA SAMPIERI TONELLO	R\$	1.405,58				
18004/05	THAIS BRAGA TEIXEIRA SILVA	R\$	331,00				

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA

SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

DIVISÃO DE AUDITORIA FISCAL DE RECEITAS MOBILIÁRIAS**PROCESSOS DEFERIDOS**

15.801/09 – Cleide Elisabete Possinholo Kato; 19273/09-Elizabeth de Fátima Pivetta Izumi;

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIAL

15.076/09-Lidermac Com. Assist. Técnica Maq. Escrit. Ltda ME

PROCESSOS INDEFERIDOS

19573/09-Vida de Cão Comércio de Rações Ltda.; 20929/09-Douglas José Caracho ME; 42313/08-Sesquini Corretora de Seguros S/S Ltda.;

CONTRATO 5714/09 - PROCESSO: 23962/05 - CONTRATANTE:

Município de Bauru - **CONTRATADA: BANCO LEMON S/A** -

OBJETO: O MUNICÍPIO autoriza o BANCO a receber tributos e demais

receitas devidas por qualquer modalidade pela qual se processe o pagamento,

nos termos deste contrato - **MODALIDADE: inexistência de licitação,**

nos termos do *caput* do artigo 25 da Lei de Licitações - **PRAZO: 5 anos -**

PROPOSTANTES: ASSINATURA: 29/05/09

Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva

Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 8:00 AS 12:00 H E DAS 14:00 AS 18:00 H

INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

· A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 56 do Decreto 6.514/2008.

· Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.º 4.368/99.

· As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

· Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30

(trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).

· As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Calíandra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrigo, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor EZEQUIEL VAZ, residente e domiciliado a Rua Celestina Gomes Morales nº 2-7 – Joaquim Guilherme, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental nº 022-B, resultante do Processo nº 7070/09, com relação à poda drástica em 01(uma) espécime arbórea não identificada, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal nº 6514/08. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhora OLINDA DE FREITAS MAIA, residente e domiciliado a Rua Antonio Minello nº 1-174 – Presidente Geisel, de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração Ambiental nº 043-B, resultante do Processo nº 17023/09, com relação à poda drástica em 01(uma) espécime arbórea não identificada, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal nº 6514/08. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhora HELOISE HELENA CERQUEIRA, residente e domiciliado a Rua Pref. Domiciano Silva nº 5-8 – Vila Santa Clara, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental nº 076-B, resultante do Processo nº 24099/09, com relação a supressão de 01(uma) espécime arbórea não identificada, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal nº 6514/08. Informo que a autuada deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor CIRSO MENDES DA SILVEIRA, residente e domiciliado a Rua Gustavo Maciel nº 20-65 – Jd. Nasralla, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental nº 053-B, resultante do Processo nº 21531/09, com relação a supressão de 02(duas) espécimes arbóreas denominadas Sibipiruna, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal nº 6514/08. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor EDIVALDO GIMENES, residente e domiciliado a Rua Pastor Eduardo Alves Leite nº 3-21 – Jd. Eldorado, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental nº 063-B, resultante do Processo nº 21637/09, com relação a poda drástica em 01(uma) espécime arbórea não identificada, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal nº 6514/08. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a AGRO-IMOBILIÁRIA REIS LTDA, sito a Rua Guilherme Ranche nº 2-93 – Bairro Santa Fé, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental nº 064-B, resultante do Processo nº 21638/09, com relação a poda drástica em 01(uma) espécime arbórea denominada Pata de Vaca, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal nº 6514/08. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

COMUNICADO

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar da Senhora EDNA TERESINHA SOARES DOS SANTOS, residente e domiciliado a Alameda das Primaveras nº 11-35 – Parque Vista Alegre, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:30 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo(recurso) nº 14727/09, resultante do Processo nº 39559/08 do Auto de Infração Ambiental nº 115-B, com relação a poda drástica em 01(uma) espécime arbórea denominada Monguba, que encontra-se em aberto nesta Secretaria, sob pena de medidas administrativas cabíveis”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar da Senhora RUTE CELESTINA DA SILVA,

residente e domiciliada a Rua Primo Vitti nº 2-4 – Núcleo Mary Dota, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Protocolo nº 31524/08, datado em 19/11/08, onde solicitou a substituição de uma árvore denominada Alfeneiro do Japão”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar da Senhora SONIA APARECIDA MAIA LEONILLO STRUTZEL, residente e domiciliada a Rua Hermínio Ramos nº 3-57 – Núcleo Alto Alegre, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 42465/08, datado em 21/10/08, onde solicitou a substituição de uma árvore denominada Sibipiruna”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor OLÍMPIO AKIO YAGI, residente e domiciliado a Rua Alaska nº 5-61 – Jd. Terra Branca, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Protocolo nº 3364/07, datado em 12/11/07, onde solicitou a substituição de uma árvore denominada Ficus”.

NOTIFICAÇÃO

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste e NOTIFICAR o Senhor JAIME AUGUSTO DE MAGALHÃES, residente e domiciliado a Rua Regente Feijó nº 3-36 – Vila Souto, a efetuar o replantio de 01(uma) árvore de pequeno porte, de acordo com as Diretrizes para Arborização Urbana, no prazo de 15(quinze) dias a partir desta publicação, em atendimento ao pedido de substituição de 01(uma) espécie arbórea denominada Chapéu de Sol, conforme Processo nº 27338/08, datado em 23/10/08, tendo sido DEFERIDO e publicado em 01/11/08, que após vistoria em 06/04, 22/04 e 08/06 do corrente, observou-se que não houve o replantio de outra árvore no lugar daquela que foi suprimida, sob pena de medidas administrativas cabíveis”.

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/ SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 23021/09
 INTERESSADO: William Ferraz Castro
 ENDEREÇO: Rua Mário Manoel Sales Algodoal nº 1-88
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Monguba localizada no centro do Imóvel
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 23544/09
 INTERESSADO: Lucia Helena Sanches de Aguiar
 ENDEREÇO: Rua Joaquim Boteon nº 2197
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizado a direita do Imóvel
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 24573/09
 INTERESSADO: Izaias Cosin
 ENDEREÇO: Rua Sergio Souza Lima nº 120
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canaffstula localizada no centro do Imóvel
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 23770/09
 INTERESSADO: Aparecida de Fatima Melquiades Santos

ENDEREÇO: Rua José de Azevedo Maia nº 10-23
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Monguba localizada a direita do Imóvel
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 24585/09
 INTERESSADO: Aparecida Camargo
 ENDEREÇO: Rua Junichi Hanawa nº 1-43
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Oiti localizado no centro do Imóvel
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S)

PROCESSO: 20837/09
 INTERESSADO: Antonio Piccirilli Junior
 ENDEREÇO: Rua Anhanguera nº 8-29
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 02 Chapéu de Sol localizados a direita e a esquerda do Imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
 -poda limpeza de copa, controle de patógenos e poda lateral (executada pela Secretaria)

PROCESSO: 22875/09
 INTERESSADO: Jair Rodrigues Garcia
 ENDEREÇO: Rua Piauí nº 7-26
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Monguba localizada a direita do Imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
 -poda levantamento de copa (executada pela Secretaria)
 -ampliação do canteiro de responsabilidade do proprietário

PROCESSO: 24235/09
 INTERESSADO: Maria Neide dos Santos
 ENDEREÇO: Rua Manoel Antonio Afonso nº 1-004
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu de Sol localizado no centro do Imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
 -poda limpeza de copa (executada pela Secretaria)

PROCESSO: 24639/09
 INTERESSADO: Eliza Benta Lovizuto de Oliveira
 ENDEREÇO: Rua Irma Lucila Surugi nº 2-36
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Oiti localizado no centro do Imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
 -poda limpeza de copa (executada pela Secretaria)

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

Processo:- 24078/09 – Auto de Infração nº 072-B
Interessado(a):- Lázaro Cunha da Silva

Secretaria de Saúde
 José Fernando Casquel Monti
 Secretário

CONTRATO 5708/09 - PROCESSO: 33.935/2008 -
CONTRATANTE: Município de Bauru - **CONTRATADA:** REINALDO GIMENES CARRITEL - ME - **OBJETO:** A CONTRATADA, obriga-se a confeccionar e instalar para o CONTRATANTE 01 (um) gabinete para pia da sala de curativos do Núcleo de Saúde Centro, com fornecimento de todo material e mão-de-obra necessários, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo n.º 33.935/2008 e conforme Anexo I do edital SMS 172/2008 - **MODALIDADE:** Edital de licitação SMS 172/2008 - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR:** R\$ 1.200,00 - **PROPOSTANTES:** - **ASSINATURA:** 20/05/09

CONTRATO 5725/09 - PROCESSO: 8357/2009 - **CONTRATANTE:** Município de Bauru - **CONTRATADA:** PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - **OBJETO:** A CONTRATADA, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo n.º 08.357/2009, a fornecer ao CONTRATANTE: seguro para 68 veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde - **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º SMS 30/2009 - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR:** R\$ 55.089,47 - **PROPOSTANTES:** - **ASSINATURA:** 09/06/09

CONTRATO 5731/09 - PROCESSO: 10007/2009 - **CONTRATANTE:** Município de Bauru - **CONTRATADA:** UNITEC INDÚSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA - EPP - **OBJETO:** A CONTRATADA, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada a este, a fornecer ao CONTRATANTE, (aspirador secreção para rede de ar comprimido, umidificador de oxigênio e laringoscópio – jogo completo), melhor descritos no Anexo I do Processo n.º 10.007/2009 - **MODALIDADE:** Edital n.º 53/2009 - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR:** R\$ 1.010,00 - **PROPOSTANTES:** - **ASSINATURA:** 18/06/09.

CONTRATO 5716/09 - PROCESSO: 40.587/2008 e 6.657/2009 - **CONTRATANTE:** Município de Bauru - **CONTRATADA:** - **OBJETO:** A CONTRATADA, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada a este, a fornecer ao CONTRATANTE, Cabeça para intubação adulto e Cabeça para intubação pediátrica, melhor descritos no Anexo I do Processo n.º 40587/2008 e 6657/2009 (apenso) - **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º SMS 14/2009 - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR:** R\$ 4.600,00 - **PROPOSTANTES:** **ASSINATURA:** 01/06/09

CONTRATO 5734/09 - PROCESSO: 25845/2008 - **CONTRATANTE:** Município de Bauru - **CONTRATADA:** LINEAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/S LTDA - **OBJETO:** Constitui objeto do presente a prestação de serviços de técnicos especializados na elaboração de estudos e projetos de Drenagem Urbana para a bacia do córrego Pau D'Alho, cabeceira do Ribeirão Água Parada, no Bairro Pousada da Esperança – Bauru/SP, em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela Secretaria Municipal de Planejamento e nos termos da proposta ofertada pela CONTRATADA e encartada nos autos do processo administrativo n.º 25845/08 - **MODALIDADE:** Convite n.º 34/08 - **PRAZO:** 12 meses.- **VALOR:** - R\$ 50.000,00 - **PROPOSTANTES:** - **ASSINATURA:** 19/06/09

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES. INTERESSADO

26406/08 CAROBENO E SILVA CASA DE REPOUSO LTDA – ME
 9329/09 JULIANA DE SOUZA MORETTO – ME
 9059/09 JULIANA DE SOUZA MORETTO – ME
 11180/09 JULIANA DE SOUZA MORETTO – ME
 4567/09 PAULO ROBERTO LARONGA
 17623/06 ADENIR MARIANO FERREIRA
 13157/07 ADENIR MARIANO FERREIRA
 33172/07 ELISANGELA SANTIAGO DOS SANTOS
 26283/07 ELISANGELA SANTIAGO DOS SANTOS
 3691/09 ENDOCLÍNICA BELEZA E SAÚDE LTDA
 2022/09 ARAKEN FERNANDO CARNEIRO
 10579/09 ADRIANA FERRAZ DAHER
 10581/09 ALVARO PASCHOAL JUNIOR
 3294/09 JAIR RODRIGUES TARATA – ME
 3496/09 JAIR RODRIGUES TARATA – ME
 3264/09 JAIR RODRIGUES TARATA – ME
 23884/09 TADÃO YAMADA BAURU - ME
 20923/09 ESCOLA CRIARTE LTDA – EPP
 20916/09 CASA DO BEBÊ CRIARTE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA – EPP
 32590/08 R.D. VILAS BOAS & CIA LTDA
 14190/09 BATERIAS CRAL LTDA
 42538/08 UNID – UNIDADE INTEGRADA DE DIAGNÓSTICO LTDA
 8078/03 ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRADA 'MARIA HELENA PICOLATO AMANTINI'
 4525/09 JOEL ROSOSCHANSKY
 15067/09 M.M. MAEDO – ME
 22384/09 PANIFICADORA PÃO E FESTA LTDA
 3809/09 TRADICIONAL BAURU BAR LTDA – ME
 15163/09 IRACIA. DA S. COSTA BAR – ME
 12437/09 EDEMIR JUSTINO
 46592/08 GISLAINE APARECIDA CAVALCANTE BUSCARIOLLO
 17960/09 MARIA ERONI NEVES – ME
 8484/09 VANI BATISTA DA SILVA
 10465/09 MARIA ERONI NEVES – ME
 45659/08 ESPIRITO SANTO EMBALAGENS LTDA – ME
 3088/09 NERCY GASPARINI
 8118/09 VALDIR DA SILVA – ME
 6272/09 JACIARA EVELIN ROSA
 509/09 MARIA ISABEL DIAS GARCIA DISTRIBUIDORA - ME

TORNA-SE SEM EFEITO O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO:

PROCES. INTERESSADO

19444/09 PAULINA MORAES DA ROCHA – ME

Secretaria de Planejamento

Rodrigo Riad Said

Secretário

19943/09	B.C.M. GARCIA – ME
20280/09	MARICIRA SEBASTIANA CAVASSANI – ME
19044/09	OASISMAR DE SOUZA BRANDÃO – ME
14367/09	MARIA LUCILENE VIEIRA

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
24712/09	LOUNATH COSMÉTICOS LTDA - ME	0133E1/C-1
24729/09	COLÉGIO ROGACIONISTA	12997/C-1
24224/09	T.R. DA SILVA PADARIA - ME	14313/C-1
24062/09	YAKULT S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO	0196E1/C-1
24217/09	CENTRO AUTOMOTIVO ELEFANTINHO LTDA	0081E1/C-1
23937/09	COMERCIAL DE ALIMENTOS CORISCO LTDA	0067E1/C-1
24228/09	ROSANGELA DE SOUZA OLIVEIRA – CINE VÍDEO	0278E1/C-1
24058/09	VÍDEO LOCADORA SILVA ROSSILTA - EPP	0082E1/C-1
24059/09	PANIFICADORA E CONFEITARIA DELÍCIA PURA BAURU - ME	14622/C-1
24227/09	T.R. SILVA PADARIA - ME	14311/C-1
24226/09	T.R. DA SILVA PADARIA - ME	14312/C-1
27309/07	LELLIS & LELLIS DESCARTÁVEIS LTDA - ME	1114E1/C-1
20302/09	DECIO TAVARES DE MELO - ME	14488/C-1
16769/08	ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO - ASSUPERO	0208E1/C-1
24937/09	LINSTON TOCCI JUSTO - ME	1072E1/C-1
24924/09	CATHARINE SAJOVIC MARTINS	1210E1/C-1
24930/09	FÁBIO DE ORNELAS	1207E1/C-1
24717/09	INSTITUTO DIET – DIREITO, INTEGRAÇÃO, EDUCAÇÃO E TERAPÊUTICA EM SAÚDE E CIDADANIA	1004E1/C-1
24064/09	MARIA DAS DORES DO CARMO LEARDINI - EPP	0003E1/C-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
22389/09	IMAQ – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP	60	14485/C-1
20280/09	MARICIRA SEBASTIANA CAVASSANI – ME	30	1162E1/C-1
19044/09	OASISMAR DE SOUZA BRANDÃO – ME	150	14450/C-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
19444/09	PAULINA MORAES DA ROCHA – ME	14284/C-1
19943/09	B.C.M. GARCIA – ME	1160E1/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE INTIMAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
24064/09	MARIA DAS DORES DO CARMO LEARDINI - EPP	435/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE**ADVERTÊNCIA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
24717/09	INSTITUTO DIET – DIREITO, INTEGRAÇÃO, EDUCAÇÃO E TERAPÊUTICA EM SAÚDE E CIDADANIA	01688/C-1
14360/09	N.A. DE OLIVEIRA – LIMPEZA E DESCARTÁVEIS - ME	0226E1/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE**MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
3910/09	TECH & CIA RESTAURANTE FAST FOOD LTDA - ME	25252/A-1

18745/09	IRACI GUIMARÃES E CIA LTDA	0216E1/C-1
8189/09	ESCOLA DE ED. INFANTIL CARROSSEL S/C LTDA	04456/C-1
8188/09	ESCOLA DE ED. INFANTIL CARROSSEL S/C LTDA	04460/C-1
8185/09	ESCOLA DE ED. INFANTIL CARROSSEL S/C LTDA	04459/C-1
14367/09	MARIA LUCILENE VIEIRA	4510/C-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
15771/09	LÚCIO FLÁVIO TEBALDI	30	0077/C-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE**MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
2396/09	I.A. DAMASCENO - ME	02183/C-1

SUSPENSÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
10465/09	MARIA ERONI NEVES – ME	4617/C-1
45659/08	ESPIRITO SANTO EMBALAGENS LTDA – ME	2770/C-1
3088/09	NERCY GASPARINI	02046/C-1
8118/09	VALDIR DA SILVA – ME	2900/C-1
6272/09	JACIARA EVELIN ROSA	2890/C-1
509/09	MARIA ISABEL DIAS GARCIA DISTRIBUIDORA - ME	02019/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE APREENSÃO E**INUTILIZAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
24717/09	INSTITUTO DIET – DIREITO, INTEGRAÇÃO, EDUCAÇÃO E TERAPÊUTICA EM SAÚDE E CIDADANIA	1459/C-1
24064/09	MARIA DAS DORES DO CARMO LEARDINI - EPP	03636/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE**INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
24717/09	INSTITUTO DIET – DIREITO, INTEGRAÇÃO, EDUCAÇÃO E TERAPÊUTICA EM SAÚDE E CIDADANIA	01687/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE**APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
24064/09	MARIA DAS DORES DO CARMO LEARDINI - EPP	03379/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE**MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
5137/08	N. DE OLIVEIRA DA SILVA - ME	4468/C-1
30628/08	CLAUDIVÂNIA DOS SANTOS BAURU - ME	4518/C-1
4803/09	A.R.F. CAFÉ LTDA - EPP	4653/C-1
4852/09	ALVES E BRUNO LTDA - EPP	4707/C-1
4851/09	PRAIA E MAR RESTAURANTE LTDA - ME	4718/C-1
41086/08	MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA ALTERO - ME	4451/C-1
41084/08	MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA ALTERO - ME	4452/C-1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	24397/09
INTERESSADO	ARAKEN FERNANDO CARNEIRO
REQUERENTE	ARAKEN FERNANDO CARNEIRO
CPF	242.199.918-91
CRM	14.473

PROCESSO 24394/09
INTERESSADO VITUSSO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
REQUERENTE NILSON JOSÉ VITUSSO
CPF 526.384.996-68
CRM 66.338-7

PROCESSO 24384/09
INTERESSADO UNID – UNIDADE INTEGRADA DE DIAGNÓSTICO LTDA

REQUERENTE ILVANDA CRISTINA FERRO
CPF 087.640.808-03
CRM 54.248

PROCESSO 24388/09
INTERESSADO BATERIAS CRAL LTDA
REQUERENTE JAIR DA CUNHA CALIXTO
CPF 793.658.768-34
CRM 29.592

PROCESSO 22560/09
INTERESSADO ALESSANDRA SALINA BRANDÃO
REQUERENTE ALESSANDRA SALINA BRANDÃO
CPF 303.997.978-74
CRP 06/75.361

ERRATA:

PUBLICADO EM D.O.M. EM 18/06/09:

ONDE SELÊ:

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
21881/09	JOSÉ BATISTA MILANI	106E1/C-1

LEIA-SE: COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
21881/09	JOSÉ BATISTA MILANI	106E1/C-1

ERRATA:

PUBLICADO EM D.O.M. EM 20/06/09:

ONDE SELÊ:

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
47530/08	PORTO E SERVIÇOS CONDEPETRO LTDA

LEIA-SE:

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
47530/08	POSTO E SERVIÇOS CONDEPETRO LTDA

ONDE SELÊ:

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
19049/09	OASISMAR DE SOUZA BRANDÃO - ME	20	14449/C-1

LEIA-SE:

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
19009/09	OASISMAR DE SOUZA BRANDÃO - ME	20	14449/C-1

GABARITO DO PROCESSO SELETIVO INTERNO – SAMU – FASE II PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, REALIZADO EM 28/06/2009.

1-C, 2-C, 3-C, 4-B, 5-D, 6-C, 7-A, 8-C, 9-C, 10-B, 11-C, 12-D, 13-A, 14-C, 15-D, 16-C, 17-A, 18-A, 19-D, 20-A.

Bauru, 02 de julho de 2009.

A Comissão

GABARITO DO PROCESSO SELETIVO INTERNO – SAMU – FASE II - PARA O CARGO DE ENFERMEIRO, REALIZADO EM 28/06/2009.

1-C, 2-B, 3-D, 4-B, 5-C, 7-C, 8-D, 9-D, 10-C, 11-A, 12-B, 13-D, 14-A, 15-C, 16-D, 17-C, 18-C, 19-C, 20-D.

Bauru, 02 de julho de 2009.

A Comissão

GABARITO DO PROCESSO SELETIVO INTERNO – SAMU – FASE II - PARA O CARGO DE MOTORISTA, REALIZADO EM 28/06/2009.

1-C, 2-C, 3-C, 4-D, 5-B, 6-C, 7-A, 8-C, 9-D, 10-A, 11-A, 12-A, 13-A, 14-B, 15-C, 16-A, 17-C, 18-C, 19-D, 20-A.

Bauru, 02 de julho de 2009.

A Comissão

Seção III Editais

NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 060/09 – Processo n.º 10835/09 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 009/09 – Pelo Sistema Registro de Preços - Tipo Menor Preço - Objeto: AQUISIÇÃO DE PARES DE TÊNIS, SENDO: 500 (QUINHENTOS) PARES MODELO AFETO; 1000 (MIL) PARES MODELO CRESCER; 23560 (VINTE E TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA) PARES MODELO INDOORE 19140 (DEZENOVE MIL, CENTO E QUARENTA) PARES MODELO SAPATO TIPO TÊNIS – Interessada: Secretaria Municipal de Educação. Notificamos que a sessão pública de abertura dos envelopes designada para as **09h00min (nove horas) do dia 02 (dois) de julho de 2009 foi **SUSPENSA**, pois houve questionamento e impugnação do edital. Bauru, 01/07/09 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora da Divisão de Licitações.**

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 088/09 – Processo Administrativo n.º 17883/2009 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 068/09 - Licitação Tipo Menor Preço - Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) ESTAÇÃO TOTAL LASER, 01 (UMA) BATERIA E 02 (DOIS) BASTÕES TELESCÓPICOS – Interessadas: Secretaria de Obras. Data do Recebimento das propostas: até 15 (quinze) de julho de 2009 até as 09h30min (nove horas e trinta minutos). Abertura da Sessão: 15/07/09 às 09:30hs. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 15 (QUINZE) DE JULHO DE 2009 ÀS 10H30MIN. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 170020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14)3235-1337 ou (14)3235-1357. O edital está a disponíveis através de **download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br. O referido edital também poderá ser acessado através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 01/07/09 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora da Divisão de Licitação.**

NOTIFICAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 13533/09 – Modalidade: Assunto: Aquisição de materiais para manutenção instrumentos musicais - Interessado: Secretaria Municipal da Cultura. Concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, nos termos do

parágrafo 3º do artigo 48 da Lei Federal n.º 8666/93 e subitem 7.1.4.1.2. do edital n.º 66/09, para as empresas **VR SOM BAURU LTDA - EPP** nos itens 04, 20, 32, 36, 40 e 41 e **ARUMI COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME** nos itens 04, 20, 32 e 36 apresentaram nova proposta por estarem com o preço acima do praticado no mercado, as mesmas apresentaram e protocolaram dentro do prazo. A **Comissão Permanente de Licitações**, analisando as propostas apresentadas **resolve**, com fulcro na alínea “c”, do subitem 7.1.4.1.1 do Edital n.º 066/09, manter a **Desclassificação** das empresas **ARUMI COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME** e **VR SOM BAURU LTDA - EPP** no **item 20** (CAVALETES P/CONTRA BAIXO), por ainda estar com o preço acima do praticado no mercado. Ficando **CLASSIFICADOS** os itens das empresas conforme discriminados abaixo:

ITEM QUANTIDADE E DESCRIÇÃO DO OBJETO

- 1 20- JOGO CORDAS PERLON VIOLINO
1º Classificada: VR SOM BAURU LTDA – EPP, á R\$ 25,86 – Marca Mauro Calixto;
2º Classificada: ARUMI COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME, á R\$ 26,04 – Marca Mauro Calixto.
- 2 07- JOGO PERLON VIOLA
1º Classificada: VR SOM BAURU LTDA – EPP, á R\$ 36,18 – Marca Mauro Calixto;
2º Classificada: ARUMI COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME, á R\$ 36,43 – Marca Mauro Calixto.
- 3 03- JOGO CORDAS PERLON CELLO
1º Classificada: VR SOM BAURU LTDA – EPP, á R\$ 65,08 – Marca Mauro Calixto;
2º Classificada: ARUMI COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME, á R\$ 65,52 – Marca Mauro Calixto.
- 4 02- JOGOS CORDAS PERLON CINTRA BAIXO
1º Classificada: ARUMI COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME, á R\$ 170,00 – Marca Mauro Calixto
2º Classificada: VR SOM BAURU LTDA – EPP, á R\$ 180,50 – Marca Mauro Calixto;
- 5 10- CORDA MI PERLON VIOLINO
1º Classificada: VR SOM BAURU LTDA – EPP, á R\$ 2,86 – Marca Mauro Calixto;
2º Classificada: ARUMI COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME, á R\$ 3,52 – Marca Mauro Calixto.
- 6 08- CORDAS SOL PERLON VIOLINO
1º Classificada: VR SOM BAURU LTDA – EPP, á R\$ 8,50 – Marca Mauro Calixto;
2º Classificada: ARUMI COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME, á R\$ 10,45 – Marca Mauro Calixto.
- 7 10- CORDAS LÃ PERLON VIOLINO
1º Classificada: VR SOM BAURU LTDA – EPP, á R\$ 7,08 – Marca Mauro Calixto;
2º Classificada: ARUMI COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME, á R\$ 8,70 – Marca Mauro Calixto.
- 8 12- CORDAS PERLON VIOLA
1º Classificada: VR SOM BAURU LTDA – EPP, á R\$ 7,47 – Marca Mauro Calixto;
2º Classificada: ARUMI COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME, á R\$ 9,18 – Marca Mauro Calixto.
- 9 07- CORDAS RÉ VIOLA
1º Classificada: VR SOM BAURU LTDA – EPP, á R\$ 7,85 – Marca Mauro Calixto;
2º Classificada: ARUMI COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME, á R\$ 9,66 – Marca Mauro Calixto.
- 10 07- CORDAS SOL PERLON VIOLA
1º Classificada: VR SOM BAURU LTDA – EPP, á R\$ 9,47 – Marca Mauro Calixto;
- 11 07- CORDAD DÓ PERLON VIOLA
1º Classificada: VR SOM BAURU LTDA – EPP, á R\$ 11,39 – Marca Mauro Calixto;
2º Classificada: ARUMI COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME, á R\$ 14,00 – Marca Mauro Calixto.
- 12 08- CORDAS SOL PERLON CELLO
1º Classificada: VR SOM BAURU LTDA – EPP, á R\$ 17,34 – Marca Mauro Calixto;
2º Classificada: ARUMI COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME, á R\$ 21,25 – Marca Mauro Calixto.
- 13 07- CORDAS LÁ PERLON CELLO
1º Classificada: VR SOM BAURU LTDA – EPP, á R\$ 12,81 – Marca Mauro Calixto;
2º Classificada: ARUMI COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME, á R\$ 15,75 – Marca Mauro Calixto.
- 14 04- CORDAD DÓ ÉRLON CELLO

- 1º Classificada:** VR SOM BAURU LTDA – EPP, á R\$ 19,83 – Marca Mauro Calixto;
2º Classificada: ARUMI COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME, á R\$ 24,38 – Marca Mauro Calixto.
- 15 02- CORDAS RÉ PERLON CONTRA BAIXO
1 Classificada: ARUMI COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME, á R\$ 18,52 – Marca Mauro Calixto;
2º Classificada: VR SOM BAURU LTDA – EPP, á R\$ 44,34 – Marca Mauro Calixto.
- 16 02- CORDAS SOL PERL. CONTRA BAIXO
1º Classificada: VR SOM BAURU LTDA – EPP, á R\$ 35,38 – Marca Mauro Calixto;
2º Classificada: ARUMI COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME, á R\$ 43,51 – Marca Mauro Calixto.
- 17 05- CAVALETES PARA VIOLINO
1º Classificada: VR SOM BAURU LTDA – EPP, á R\$ 7,70 – Marca Roma;
2º Classificada: ARUMI COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME, á R\$ 14,35 – Marca Aubert.
- 18 05- CAVALETES PARA VIOLA
1º Classificada: VR SOM BAURU LTDA – EPP, á R\$ 7,70 – Marca Roma;
2º Classificada: ARUMI COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME, á R\$ 14,35 – Marca Baush.
- 19 02 - CAVALETES PARA CELLO
1º Classificada: ARUMI COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME, á R\$ 27,00 – Marca Roma.
2º Classificada: VR SOM BAURU LTDA – EPP, á R\$ 30,79 – Marca Roma.
- 21 20- TROCA DE CRINAS PARA ARCOS
1º Classificada: ARUMI COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME, á R\$ 34,10 – Marca Roma.
2º Classificada: VR SOM BAURU LTDA – EPP, á R\$ 56,79 – Marca Roma.
- 22 04- RABICHOS PARA VIOLINO
1º Classificada: VR SOM BAURU LTDA – EPP, á R\$ 3,08 – Marca Roma;
2º Classificada: ARUMI COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME, á R\$ 3,50 – Marca Mauro Calixto.
- 23 03- RABICHOS PARA VIOLA
1º Classificada: VR SOM BAURU LTDA – EPP, á R\$ 3,08 – Marca Roma;
2º Classificada: ARUMI COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME, á R\$ 3,50 – Marca Mauro Calixto.
- 24 02- ARCOS PARA CONTRA BAIXO
1º Classificada: ARUMI COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME, á R\$ 180,00 – Marca Capri.
2º Classificada: VR SOM BAURU LTDA – EPP, á R\$ 346,40 – Marca Roma.
- 25 02- ARCOS PARA CELLO
1º Classificada: ARUMI COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME, á R\$ 110,00 – Marca Capri.
2º Classificada: VR SOM BAURU LTDA – EPP, á R\$ 112,39 – Marca Roma.
- 26 04- ARCOS PARA VIOLINO
1º Classificada: ARUMI COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME, á R\$ 50,00 – Marca Capri.
2º Classificada: VR SOM BAURU LTDA – EPP, á R\$ 69,28 – Marca Roma.
- 27 05- ARCOS PARA VIOLA
1º Classificada: ARUMI COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME, á R\$ 52,00 – Marca Capri.
2º Classificada: VR SOM BAURU LTDA – EPP, á R\$ 83,14 – Marca Roma.
- 28 05- QUEIXEIRAS C/ARMAÇÃO VIOLINO
1º Classificada: ARUMI COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME, á R\$ 17,00 – Marca Capri.
2º Classificada: VR SOM BAURU LTDA – EPP, á R\$ 27,71 – Marca Roma.
- 29 10- CRAVELHAS PARA VIOLINO
1º Classificada: ARUMI COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME, á R\$ 4,00 – Marca Talwar.
2º Classificada: VR SOM BAURU LTDA – EPP, á R\$ 30,79 – Marca Roma.
- 30 04- CRAVELHAS PARA VIOLA
1º Classificada: ARUMI COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME, á R\$ 5,50 – Marca Roma.
2º Classificada: VR SOM BAURU LTDA – EPP, á R\$ 30,79 – Marca Roma.
- 31 04- ESTANDARTE PARA VIOLINO

1º Classificada: ARUMI COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME, á R\$ 20,00 – Marca Capri.

2º Classificada: VR SOM BAURU LTDA – EPP, á R\$ 20,78 – Marca Roma.

32 02 - ESTANDARTE PARA CONTRA BAIXO

1º Classificada: VR SOM BAURU LTDA – EPP, á R\$ 130,00 – Marca Roma;

2º Classificada: ARUMI COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME, á R\$ 155,00 – Marca Roma.

33 04 - ESPALEIRAS PARA VIOLINO

1º Classificada: ARUMI COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME, á R\$ 22,79 – Marca Antoh Breton – Modelo VP-70K;

2º Classificada: VR SOM BAURU LTDA – EPP, á R\$ 29,25 – Marca Accessory.

34 03 - ESPALEIRAS PARA VIOLA

1º Classificada: VR SOM BAURU LTDA – EPP, á R\$ 38,49 – Marca Accessory;

2º Classificada: ARUMI COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME, á R\$ 62,00 – Marca Roma.

35 04 - PARES DE BAQUETA PARA TIMPANO

1º Classificada: ARUMI COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME, á R\$20,46 – Marca Liverpool – Modelo LF-S;

2º Classificada: VR SOM BAURU LTDA – EPP, á R\$ 22,16 – Marca Liverpool.

36 10 - PARES BAQUETA A5 PARA CAIXA

1º Classificada: VR SOM BAURU LTDA – EPP, á R\$ 9,50 – Marca Liverpool.

2º Classificada: ARUMI COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME, á R\$9,60 – Marca Liverpool – Modelo LL-5AM;

37 02 - PARES BAQUETA BUMBO SINFONICO

1º Classificada: VR SOM BAURU LTDA – EPP, á R\$ 7,96 – Marca Liverpool.

2º Classificada: ARUMI COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME, á R\$ 26,32 – Marca Liverpool – Modelo MC-STA;

38 04 - PARES BAQUETA COMPONTA FELTRO

1º Classificada: ARUMI COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME, á R\$ 20,46 – Marca Liverpool – Modelo LF-S;

2º Classificada: VR SOM BAURU LTDA – EPP, á R\$ 22,16 – Marca Liverpool.

39 05 - FRASCOS ÓLEO PARA PISTOS

1º Classificada: ARUMI COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME, á R\$ 7,95 – Marca Weril – Modelo V516;

2º Classificada: VR SOM BAURU LTDA – EPP, á R\$ 9,24 – Marca Weril.

40 06 - FRASCOS ÓLEO PARA ROTOR

1º Classificada: VR SOM BAURU LTDA – EPP, á R\$ 33,90 – Marca Yamaha.

41 10 - CREME PARA VARA DE TROMBONE

1º Classificada: VR SOM BAURU LTDA – EPP, á R\$ 36,00 – Marca Trombotine.

42 06 - SURDINAS CUP MUTE P/TROMPETE

1º Classificada: VR SOM BAURU LTDA – EPP, á R\$ 76,98 – Marca CSR.

2º Classificada: ARUMI COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME, á R\$ 93,81 – Marca Torelli – Modelo TA114;

43 05 - SURDINAS CUP MUTE P/TROMBONE

1º Classificada: VR SOM BAURU LTDA – EPP, á R\$ 101,61 – Marca CSR.

44 08 - CAIXAS C/10 UNID.PALHETAS ½

1º Classificada: ARUMI COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME, á R\$ 9,50 – Marca JM. Custom;

2º Classificada: VR SOM BAURU LTDA – EPP, á R\$ 70,13 – Marca Rico Royal.

45 01 - CAIXA COM 10 UN.PALHETAS 2 CLAR.

1º Classificada: ARUMI COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME, á R\$ 9,50 – Marca JM. Custom;

2º Classificada: VR SOM BAURU LTDA – EPP, á R\$ 70,13 – Marca Rico Royal.

46 01 - CAIXA 10 UN.PAL.3 CLARINETE

1º Classificada: ARUMI COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME, á R\$ 9,50 – Marca JM. Custom;

2º Classificada: VR SOM BAURU LTDA – EPP, á R\$ 70,13 – Marca Rico Royal.

47 01 - CAIXA 10 UN.PAL.2 ½ SAX.ALTO

1º Classificada: ARUMI COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME, á R\$ 9,50 – Marca JM. Custom;

2º Classificada: VR SOM BAURU LTDA – EPP, á R\$ 99,90 – Marca Rico Royal.

48 01 - CAIXA 10 UN.PAL.2 SAX.ALTO

1º Classificada: ARUMI COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME, á R\$ 9,50 – Marca JM. Custom;

2º Classificada: VR SOM BAURU LTDA – EPP, á R\$ 99,90 – Marca Rico Royal.

49 03 - CAIXA 10 UN.PAL.3 SAX.ALTO

1º Classificada: ARUMI COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME, á R\$ 9,50 – Marca JM. Custom;

2º Classificada: VR SOM BAURU LTDA – EPP, á R\$ 99,90 – Marca Rico Royal.

50 01 - CAIXA 10 UNID.PAL.3 SAX.TENOR

1º Classificada: ARUMI COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME, á R\$ 9,50 – Marca JM. Custom;

2º Classificada: VR SOM BAURU LTDA – EPP, á R\$ 136,27 – Marca Rico Royal.

51 01 - CAIXA 10 UN.PAL.SAX.BARITONO

1º Classificada: ARUMI COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME, á R\$ 23,00 – Marca JM. Custom;

2º Classificada: VR SOM BAURU LTDA – EPP, á R\$ 179,27 – Marca Rico Royal.

52 08 - JOGOS SAPATILHA FLAUTA TRANS.

1º Classificada: ARUMI COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME, á R\$ 97,65 – Marca Di Pardini – Modelo DPR 005;

2º Classificada: VR SOM BAURU LTDA – EPP, á R\$ 177,05 – Marca Weril.

53 08 - JOGOS SAPATILHA CLAR.IMP

1º Classificada: ARUMI COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME, á R\$ 44,95 – Marca Di Pardini – Modelo DPR 002;

2º Classificada: VR SOM BAURU LTDA – EPP, á R\$ 204,76 – Marca Weril.

54 30 - PALHETAS FAGOTE MED.OBOÉ FAG.

1º Classificada: ARUMI COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME, á R\$ 31,29 – Marca Vandoren – Modelo 6947.

55 30 - PALHETA OBOÉ MÉDIA

1º Classificada: ARUMI COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME, á R\$ 31,82 – Marca Vandoren – Modelo 6945.

Abre-se prazo recursal de 02(dois) dias úteis, nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8666/93. Bauru, 01/07/09 – Maria de Fatima Iguera Soares – Diretora da Divisão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 27.046/07 – Modalidade: Convite n.º 026/08 - **Assunto:** Contratação de empresa de cursos e consultoria de programa de incubação e empreendimento solidário - **Interessada:- Secretaria Municipal do Bem Estar Social.** Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação

haverido foi devidamente **Homologado** em **30/06/09** pelo Secretário Municipal de Administração as empresas abaixo:

1º classificada - CHRONOS INFORMÁTICA LTDA., no valor de R\$ 18,75 h/aula totalizando R\$ 18.000,00;

2º classificada - GELANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA. – ME, no valor de R\$ 75,00 h/aula totalizando R\$ 72.000,00.

Abre-se prazo recursal de 02(dois) dias úteis, nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8666/93. Bauru, 01/07/09 – Maria de Fatima Iguera Soares – Diretora da Divisão de Licitação.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 034/09 - PROCESSO N° 40864/08 - CONTRATANTE:- Município de Bauru – CONTRATADA:- BIOTEC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – Objeto: MISTURA PARA O PREPARO DE PÃO DE QUELJO SABOR CHEDDAR ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo n.º 40864/09, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 03- MISTURA PARA O PREPARO DE PÃO DE QUELJO SABOR CHEDDAR ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. O produto não devera ter soro de leite em sua composição; o produto deverá estar de acordo com as normas, resoluções e portarias da ANVISA conforme legislação vigente; a etiqueta do produto deverá ser

“indelével”, não podendo ter no produto qualquer tipo de etiqueta para identificação de seu fabricante e ou componentes; a embalagem secundária deverá ser de caixas de papelão reforçadas e resistentes com abas superiores lacradas respectivamente com fita adesiva plastificada e base inferior com grampos e fita adesiva respectivamente, de modo a garantir resistência a danos durante o transporte e armazenamento; sua Rotulagem deverá estar de acordo com a legislação vigente; nos rótulos das embalagens primária e secundária deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, relação dos ingredientes básicos do produto; nome e endereço do fabricante, número do lote, data de fabricação, condições de armazenagem, prazo de validade e peso líquido; só serão adquiridos produtos se aprovados com índice mínimo de 85% de aceitabilidade conforme determinação FNDE/DSE; o produto será rejeitado caso não atenda a descrição do produto licitado e com mal estado de conservação, á R\$ 9,80 o quilo – Marca Biolac.

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO ELETRONICO N.º 117/08 – ASSINATURA:- 22/06/09 – VALIDADE: 21/06/2010.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 036/09 - PROCESSO N.º 18477/09 - CONTRATANTE:- Município de Bauru – CONTRATADA:- FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – Objeto: contratação de serviços de engenharia para EXECUÇÃO DE GUIAS E SARJETAS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECAPEAMENTO em atendimento a Lei Municipal n.º 5481/07 – PLANO COMUNITÁRIO DE MELHORIAS, com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo n.º 18477/09, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	Guia sarjeta extrusada	R\$ 30,62 por metro linear
2	Pavimentação asfáltica com base de brita graduada	R\$ 39,52 por m ²
3	Regularização da pavimentação	R\$ 4,32 por m ²
4	Aplicação de capa asfáltica	R\$ 15,96 por m ²

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO ELETRONICO N.º 062/09 – ASSINATURA:- 23/06/09 – VALIDADE: 22/06/2010.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 028/09 - PROCESSO N.º 41715/08 - CONTRATANTE:- Município de Bauru – CONTRATADA:- S. PANIZZON PNEUS LTDA – Objeto: COMPRA DE DIVERSOS TIPOS DE PNEUS, PROTETORES DE CÂMARA DE AR E CÂMARAS, PARA AS DIVERSAS VIATURAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo n.º 41.715/08, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo.

ITEM	DESCRIÇÃO	LOTE 03		
		MEDIDAS	PREÇO UNITÁRIO	MARCA
3.1	Pneu liso p/ rolo compactador 181	1100 X 20	3156,00	Pirelli
3.2	Câmara de ar	1100 X 20	132,00	Tortuga
3.3	Pneu para patrol 12 lonas	1300 X 24	1.385,00	Funsa
3.4	Câmara de ar para pneu 12 lonas	1300 X 24	144,00	Magnum
3.5	Protetor de câmara ar pneu 121	1300 X 24	36,00	Carreteiro
3.6	Pneu p/ rolo compactador 8 lonas	1300 X 24	3.559,00	Firestone

ITEM	DESCRIÇÃO	LOTE 07		
		MEDIDAS	PREÇO UNITÁRIO	MARCA
7.1	Protetor de câmara de ar	750 X 16	13,65	Carreteiro
7.2	Pneu liso para trator 10 lonas	750 X 16	300,00	Goodride
7.3	Câmara de ar para pneu	750 X 16	32,00	Dobermann
7.4	Pneu para trator 10 lonas	750 X 18	480,00	Maggion
7.5	Câmara de ar para pneu	750 X 18	45,00	Dobermann
7.6	Pneu para trator	18 X 4.34	2.035,00	Funsa

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO ELETRONICO N.º 031/09 – ASSINATURA:- 23/06/09 – VALIDADE: 22/06/2010.

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE
Departamento de Água e Esgoto
Rafael de Almeida Ribeiro
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
produção@daebauru.com.br
imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br
geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br
dao@daebauru.com.br
corregedoria@daebauru.com.br

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações

Serviço de Compras do **DAE**, Rua Padre João, n.º 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6165 ou (14) 3235-6169. Os editais de Pregão Eletrônico do **DAE** estarão disponíveis através de download gratuito no site www.daebauru.com.br. Os referidos editais também poderão ser acessados através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Processo Administrativo n.º 1.802/2.009 – DAE Pregão Eletrônico n.º 83/2.009 - DAE

Objeto: Aquisição cortadora de piso e cortador de pedra e ferro, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da internet, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – **DAE**.

Data de recebimento das propostas : 16/07/09, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão : 16/07/09, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços : 16/07/09, às 09:00 horas.

Pregoeiro : Eduardo Jacobini Germano

Valor estimado para o Lote 01 – R\$ 18.100,00

Valor estimado para o Lote 02 – R\$ 9.761,64

NOTIFICAÇÕES DE HOMOLOGAÇÃO - DAE

Processo Administrativo nº 3.010/2.009 – DAE**Pregão Eletrônico n.º 68/2.009 - DAE**

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido(s) foi(ram) devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 26/06/2.009 e seu objeto adjudicado à(s) empresa(s) Cleusa Maria dos Santos Ribeiro EPP (lote(s) 01).

Processo Administrativo nº 4.058/2.009 – DAE**Pregão Eletrônico n.º 71/2.009 - DAE**

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido(s) foi(ram) devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 29/06/2.009 e seu objeto adjudicado à(s) empresa(s) Cobrascal Indústria de Cal Ltda. (lote(s) 01).

Processo Administrativo nº 3.865/2.009 – DAE**Pregão Eletrônico n.º 74/2.009 - DAE**

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido(s) foi(ram) devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 30/06/2.009 e seu objeto adjudicado à(s) empresa(s) Rodrigues & Morais Padaria e Confeitaria Ltda. ME (lote(s) 01).

Portarias da Presidência:**Portaria nº 377/2009-DAE:**

EXONERANDO A PEDIDO o Sr. FÁBIO MACHADO RANDI, portador do RG. Nº 7920008, do cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Produção e Reservação, a partir do dia 01 de julho de 2009.
Bauru, 01 de julho de 2009.

Portaria nº 378/2009-DAE:

NOMEANDO o Sr. ISAAR DE ALMEIDA, R.G. Nº 6.102.006-0, para o cargo em comissão de DIRETOR DA DIVISÃO DE PRODUÇÃO E RESERVAÇÃO, referência 24, grau A, a partir do dia 01 de julho de 2009, com todos os direitos e deveres inerentes ao cargo.
Bauru, 01 de julho de 2009.

COMUNICADO - COMUSAE

O Conselho Municipal de Usuários dos Serviços de Água e Esgoto – COMUSAE informa e convida a população, membros e suplentes para a reunião, dia **08/07/2009 (oito de julho de dois mil e nove)**, quarta-feira próxima, às 18h30min, na Casa dos Conselhos, situada à Rua Manoel Bento Cruz, nº 7-60, Altos da Cidade.

Regina Gomes da Silva Mello

Presidenta

**EMDURB - Empresa Municipal de
Desenvolvimento Urbano e Rural**

Rubens Ribeiro de Barros Filho
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru

Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário

Serv. Atend. Usuário : 0800 994599

http://www.emdurb.com.br

Pabx : (14) 233 9000

emdurb@emdurb.com.br

licitacao@emdurb.com.br

compras@emdurb.com.br

multas@emdurb.com.br

transportes@emdurb.com.br

limpezapublica@emdurb.com.br

informatica@emdurb.com.br

comunicacao@emdurb.com.br

administracao@emdurb.com.br

desenvolvimento@emdurb.com.br

planuario@emdurb.com.br

transespeciais@emdurb.com.br

camaratarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br

contabilidade@emdurb.com.br

sistemaviario@emdurb.com.br

areazul@emdurb.com.br

expediente@emdurb.com.br

presidencia@emdurb.com.br

juridico@emdurb.com.br

visual@emdurb.com.br

peassoal@emdurb.com.br

rh@emdurb.com.br

opervitaria@emdurb.com.br

transcoletivo@emdurb.com.br

tesouraria@emdurb.com.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/09

Processo nº 835/09 - Inexigibilidade

Contratante: EMDURB. Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT CORREIOS.

Objeto: Estimativa de prestação de serviço com o correio: 81.000 unidades de carta simples; 1.200 unidades de postagem com (AR) e 090 unidades de postagem (sedex).

Valor Total Estimado: R\$ 96.000,00

Vigência: 12 (doze) meses.

Base Legal art. 25 da Lei 8.666/93.

Assinatura: 05/05/09

Bauru, 02 de Julho de 2009.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 027469

Processo n.º 3511/08 – Pregão para Registro de Preços nº 021/08

Contratante: EMDURB. Compromissária: CARMELITA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO PIRES BAURU EPP.

Objeto: 030 barras Ferro C.A 5/16” 8,00 RT; 011 barras ferro 4,2 mm.

Valor Total: R\$ 772,65

Cond. Pagamento: o pagamento será efetuado 30 dias da entrega.

Assinatura: 25/06/09

Bauru, 02 de Julho de 2009.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 027455

Processo nº 1669/09 - Pregão Presencial nº 004/09

Contratante: EMDURB. Compromissária: GRÁFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA.

Objeto: Aquisição de: 1.300 TI Auto Infração Imposição Multa (PM); 200 Bl.-Cartão Guarda Volumes; 100 Pcts Papel Ofício – EMDURB; 170 Bl.Papel Rascunho; 4.000 Un. Capa de Processo Azul; 2.000 Bl. Tarifa de Embarque Amarela; 2.000 Bl. Tarifa de Embarque Azul; 2.000 Bl Tarifa de Embarque Rosa; 500 Bl.Tarifa de Embarque Verde; 020 Bl. Comunicação Ocorrência Irregularidade; 1.500 Un. Capas para Processo de Recurso;

200 Bl. Controle de Quilometragem; 500 Un. Ficha para Lançamento de Óbitos; 500 Un. Ficha Controle de Vale Transporte; 1.000 Un. Envelope Ofício; 040 Bl. Relatório Serviço Motorizado; 050 Bl. Anotações Cadastrais para Sepultamento; 010 Bl. Comunicado de Ocorrência de Catraca; 300 Un. Ficha Controle de Estoque (Oficina); 10.000 Un. Cartão de Protocolo (Poupatempo).

Valor Total do Lote nº 01: R\$ 10.300,00

Cond. Pagamento: 30 e 60 dias da entrega

Assinatura: 25/06/09

Bauru, 02 de Julho de 2009.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 027456

Processo nº 1669/09 - Pregão Presencial nº 004/09

Contratante: EMDURB. Compromissária: GRÁFICA E EDITORA VALENTE FARTURALTA.

Objeto: Aquisição de: 300 Un. Ficha de Consulta Médica, 21x16cm, 240gr/m² 500 Un. Controle de Uniformes e EPI; 010 Bl. Atestado de Saúde Ocupacional.

Valor Total: R\$ 160,00

Cond. Pagamento: 30 e 60 dias da entrega

Assinatura: 25/06/09

Bauru, 02 de Julho de 2009.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 027456

Processo nº 1669/09 - Pregão Presencial nº 004/09

Contratante: EMDURB. Compromissária: GRÁFICA E EDITORA VALENTE FARTURALTA.

Objeto: Aquisição de: 1.000 Bl. Recibo de Venda de Talões da Área Azul.

Valor Total: R\$ 800,00

Cond. Pagamento: 30 e 60 dias da entrega

Assinatura: 25/06/09

Bauru, 02 de Julho de 2009.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 027484

Processo nº 3492/08 - Registro de Preços nº 020/08

Contratante: EMDURB. Compromissária: RODRIGUES E MORAIS PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME.

Objeto: 89.475 kg. de Pão d'água.

Valor Total: R\$ 434,85

Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês.

Assinatura: 30/06/09

Bauru, 02 de Julho de 2009.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 027485

Processo nº 1480/08 - Registro de Preços nº 007/08

Contratante: EMDURB. Compromissária: AMC LATICINIO LTDA.

Objeto: 279 litros de leite tipo "C".

Valor Total: R\$ 369,52

Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês.

Assinatura: 30/06/09

Bauru, 02 de Julho de 2009.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 027483

Processo: 2474/08 - Registro de Preços: 014/08

Contratante: EMDURB. Compromissária: CIA BRASILEIRA DE PETROLEO IPIRANGA.

Objeto: aquisição de 10.000 litros de Óleo diesel.

Valor total: R\$ 19.100,00

Cond. Pgto: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao fornecimento e entrega da nota fiscal.

Assinatura: 30/06/09.

Bauru, 02 de Julho de 2009.

Presidente da EMDURB

EXTRATO DO 3º ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 3189/2005

Contratante: TILIFORM INFORMÁTICA LTDA

Contratada: EMDURB

Objeto: Receber no Aterro Sanitário de Bauru resíduos sólidos compatíveis.

Prorrogação: até 04/07/2010

Assinatura: 22/06/09.

Bauru, 02 de julho de 2009.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 1878/2008

Contratante: IASCJ – UNIVERSIDADE DO SAGRADO CORAÇÃO

Contratada: EMDURB

Objeto: Receber no Aterro Sanitário de Bauru resíduos sólidos compatíveis.

Valor: R\$ 72,69

Prorrogação: de 11/06/09 até 10/06/2010

Assinatura: 19/06/09

Bauru, 02 de julho de 2009.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DO 5º ADITIVO DE CONTRATO**Processo nº 1629/2006**

Contratante: RISSATO & SHAYEB LTDA ME

Contratada: EMDURB

Objeto: Receber no Aterro Sanitário de Bauru resíduos sólidos compatíveis.

Prorrogação: até 19/06/2010

Assinatura: 24/06/09.

Bauru, 02 de julho de 2009.

Presidente da EMDURB.

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos abaixo discriminados, obtiveram os seguintes resultados, em reuniões realizadas no período de 16/06/2009 a 30/06/2009:

DEFERIDOS

016541/2009	016798/2009	016817/2009	016858/2009
016874/2009			

INDEFERIDOS

016642/2009	016643/2009	016644/2009	016645/2009
016646/2009	016647/2009	016648/2009	016649/2009
016650/2009	016651/2009	016652/2009	016653/2009
016660/2009	016664/2009	016665/2009	016666/2009
016704/2009	016710/2009	016711/2009	016784/2009
016796/2009	016799/2009	016800/2009	016801/2009
016803/2009	016804/2009	016807/2009	016808/2009
016810/2009	016811/2009	016812/2009	016815/2009
016816/2009	016818/2009	016819/2009	016820/2009
016821/2009	016822/2009	016823/2009	016824/2009
016825/2009	016826/2009	016827/2009	016828/2009
016829/2009	016831/2009	016832/2009	016833/2009
016834/2009	016835/2009	016836/2009	016837/2009
016838/2009	016839/2009	016840/2009	016841/2009
016842/2009	016845/2009	016846/2009	016848/2009
016850/2009	016854/2009	016860/2009	016861/2009
016862/2009	016870/2009	016871/2009	016872/2009
016875/2009	016876/2009	016877/2009	016878/2009
016879/2009			

Bauru, 01 de julho de 2009

Presidente 1ª JARI

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Processo nº 2036/09 - Carta Convite nº 006/09

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após a abertura dos envelopes de nº 01 "Documentos de Habilitação" e nº 02 "Propostas de Preços" da única empresa participante BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS, o qual após abertura dos envelopes a Comissão Permanente de Licitação resolveu classificá-la.

Objeto: Seguro total com franquias reduzidas VW/Kombi flex ano 2009, viaturas 78; 79; 80; 81; 82; 83 e 84 da EMDURB. Obs: Período de 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 8.444,99

Cond. Pagamento: 05 (cinco) parcelas fixas de R\$ 1.689,00.

Bauru, 02 de Julho de 2009.

Comissão de Licitação.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Elaine Aparecida Sementille

Presidente

Portarias da Presidência**Portaria nº 119/2009**

Aposenta voluntariamente, a partir de 01 de julho de 2009, o Sr. José do Carmo, portador do RG nº 23.983.117-2 SSP SP e CPF nº 252.614.448-53, servidor da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Pedreiro II, padrão 07-I, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 746/2009, uma vez atendidas às condições estabelecidas nos artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional 47/2005, c/c art. 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal 5397/2006.

Bauru, 01 de julho de 2009.

Portaria nº 120/2009

Aposenta por invalidez, a partir de 01 de julho de 2009, o Sr. Aparecido Venâncio da Silveira, portador do RG nº 9.914.649-6 SSP SP e CPF nº 959.297.548-53, servidor da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Motorista II, padrão 09-I, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme procedimento administrativo nº 3171/2008, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 1º inciso I da Constituição Federal c/c art. 86 e 87 da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pelas Leis Municipais: 5397/2006 e 5567/2008.

Bauru, 01 de julho de 2009.

Portarias da Presidência

Portaria nº 115/2009: Exonerar a servidora Sra. **CINTHYA FERNANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, RG nº 25.636.632-9, do cargo em comissão de Diretora da Divisão Previdenciária, a partir de 01 de julho de 2009.

Portaria nº 116/2009: Nomear o servidor Sr. **VANDERLEI APARECIDO TOMIATI**, RG nº 18.682.530, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão Previdenciária, a partir de 01 de julho de 2009, com todos os direitos e deveres inerentes ao cargo.

Portaria nº 117/2009: Cessar os efeitos da Portaria nº 014/2009, que prorrogou a cessão da servidora **MARLENE DE BRITTO**, RG nº 13.920.911-6, ASSISTENTE SOCIAL II, para prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Bauru, no período de 01/01/2009 à 31/12/2009.

Portaria nº 118/2009:

Prorrogar a cessão da servidora **ISABEL CRISTINA MARTINEZ LOPES**, RG nº 10.969.680-3, Servente de Limpeza I, para prestar serviços à Prefeitura Municipal de Bauru, com prejuízo de seus vencimentos, no período de 01/01/2009 à 31/12/2009.

CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento da candidata abaixo relacionada, na Divisão Administrativa da FUNPREV, Rua Joaquim da Silva Martha, 13-44, no prazo de **TRÊS DIAS ÚTEIS** a contar desta publicação, no horário das 8hs às 12hs ou das 13hs às 17hs, para tratar de assunto relacionado à nomeação/admissão, conforme concurso público já realizado.

ASSISTENTE SOCIAL I

CLASS.	NOME	RG
2ª	Maria Ap. Telles de Lima	4.263.268

Bauru, 01 de julho de 2009.

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autárquia Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Administração – Rua Joaquim da Silva Marta nº 13-44 – Telefone 3223-7901 – Fone/Fax 3227-1444

Segunda à Sexta-feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.
Benefícios – Praça das Cerejeiras nº 1-28 – Telefone 3223-7000
Segunda à Sexta-feira das 12:00 às 17:00.

EMAILS

- presidente@funprevbauru.com.br
- dirfinan@funprevbauru.com.br
- dirprev@funprevbauru.com.br
- juridico@funprevbauru.com.br
- diradm@funprevbauru.com.br
- cpd@funprevbauru.com.br
- conselho@funprevbauru.com.br
- folpag@funprevbauru.com.br
- servsocial@funprevbauru.com.br
- economista1@funprevbauru.com.br
- contabilidade@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA

ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

PODER LEGISLATIVO

Luiz Carlos Rodrigues Barbosa
Presidente

Atos da Diretoria

EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE JUNHO DE 2009.

AMARILDO DE OLIVEIRA

MOÇÃO DE APLAUSO à Tenente Deborah Cristina Bueno Murbaki por ter se tornado a primeira mulher a comandar o 3º Pelotão da Polícia Militar Rodoviária de Jaú e pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre a data de envio do laudo técnico referente ao Viaduto Mauá, na interligação entre a Avenida Pedro de Toledo e a Vila Falcão
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre as obras de duplicação e pavimentação asfáltica da Avenida Comendador José da Silva Martha.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a colocação de placas

com a indicação “Proibido Estacionar” na Rua Vereador Gomes dos Santos, na Vila D’Aro, no trecho que antecede o Viaduto Antônio Eufrásio de Toledo (sentido Bairro - Altos da Cidade).

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização da devida limpeza nas quadras em que são feitas as feiras livres, logo após o seu término.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 05 da Alameda das Hortênsias, Bairro Madureira e nas seguintes ruas da Vila Giunta: quadras 01 e 07 da Rua Ângelo de Moraes, quadra 01 da Fortunato Resta e quadra 01 da Rua José Dias Pereira.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de calçada na área pública localizada entre as seguintes ruas: quadra 03 da Fortunato Resta, quadra 01 da José Dias Pereira e quadra 01 da José Nicola.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em todas as ruas pavimentadas do Residencial Parque Granja Cecília.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas seguintes ruas: Adnan Shahateet, quadra 05, Residencial Parque Granja Cecília A e Tamandaré, quadra 07, Vila São João do Ipiranga.

FÁBIO SARTORI MANFRINATO

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um obstáculo de solo na quadra 10 da Rua Alto Purus, confluência com a Rua Padre Nóbrega, Vila Camargo.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB o nivelamento entre o Calçadão da Rua Batista de Carvalho e seus cruzamentos, formando no asfalto um dispositivo redutor de velocidade que também facilita a acessibilidade das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

Solicita ao Senhor Presidente da ARCO (Associação Rural do Centro-Oeste), Érico de Oliveira Braga, a aquisição de algumas cadeiras de rodas elétricas para facilitar a locomoção de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida no interior do Recinto Mello Moraes, principalmente durante a Grand Expo Bauru.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Avenida Pedro de Toledo, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de reparos nas calçadas da quadra 04 da Rua Carlos Linares Roda, Quinta da Bela Olinda.

FERNANDO MANTOVANI

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB os devidos estudos quanto à instalação de um semáforo no cruzamento da Rua Rio Branco com a Avenida Nossa Senhora de Fátima, Jardim América.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal os devidos estudos quanto à

instalação de galerias pluviais na via de acesso, s/nº, Chácara São João.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Clóvis Barreto Melchert, Parque Jardim Europa, especialmente na quadra 02.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Horácio Pires, Quinta da Bela Olinda.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Ângelo Svizzero, especialmente na quadra 01, localizada no Núcleo Habitacional Nobuji Nagasawa.

GILBERTO DOS SANTOS

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo nas quadras 03 e 04 da Rua Monteiro Lobato, no cruzamento com a Rua Ezequiel Ramos, Vila Cardia.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de semáforos nos seguintes cruzamentos do Centro: Rua Ezequiel Ramos com Rua Antônio Alves, Rua Ezequiel Ramos com Rua Araújo Leite e Rua Ezequiel Ramos com Avenida Nações Unidas.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal os serviços de capinação e limpeza na quadra 04 da Rua Carlos Linares Roda, Residencial Quinta da Bela Olinda.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 01 e 02 da Rua Waldomiro Alves de Oliveira, Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta no cruzamento das Ruas Sete de Setembro e Treze de Maio, Centro.

LUIZ CARLOS BASTAZINI

MOÇÃO DE APELO ao Congresso Nacional para que aprove o Projeto de Lei nº 5.829/05, que dispõe sobre a criação de quatrocentas novas Varas Federais destinadas preliminarmente à interiorização da Justiça de Primeiro Grau e à implantação dos Juizados Especiais Federais no País.

Solicita ao Senhor Deputado Federal Paulo Salim Maluf que interceda junto ao Ministro das Cidades, Marcio Fortes de Almeida, para que instale um escritório do Ministério das Cidades em Bauru.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de rede de galerias de águas pluviais em toda a extensão da Rua Antônio Machuca Sanches, Jardim Santana.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em toda a extensão da Rua Antônio Machuca Sanches, Jardim Santana.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de placa com a inscrição “Proibido Jogar Lixo e Entulhos” no terreno de propriedade da Prefeitura localizado na quadra 03 da Rua Carmini Ângelo Delicato, defronte ao imóvel de número 03-08, Conjunto Habitacional Engenheiro Otávio Rasi.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 13 da Rua Benedito Ribeiro Santos, Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 05 da Rua Arlindo Fidélis, Jardim Ouro Verde.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em todas as quadras de terra da Rua Pedro Fernandes, Vila São João do Ipiranga.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas Ruas Major Antenor Francisco Nascimento e Aldo Aparecido Marcelino, Jardim Andorfato.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas Ruas Professora Sylvia Gomes Fraga, Henrique Cloviso e Antônio Carlos Bispo Souza, Jardim Eldorado.

MARCELO BORGES DE PAULA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de postes de energia elétrica em parte da quadra 02 e nas quadras 03 e 04 da Avenida Darcy César Improta, localizada na Vila Nova Santa Luzia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição das lâmpadas a vapor de mercúrio por lâmpadas a vapor de sódio no Parque Residencial Jardim Araruna.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a instalação de um ponto de ônibus da linha Pousada da Esperança/Hospital Estadual na Avenida Engenheiro Hélio Police, próximo à rotatória da Avenida Cruzeiro do Sul, Jardim Redentor.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 02, 03 e 04 das Ruas Antônio Fernandes Órfão Júnior e Délio Hermes de Oliveira Coragem, Núcleo Residencial Beija-Flor.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento de todas as ruas de terra dos bairros Jardim Ivone, Parque Santa Cândida, Jardim Tangarás, Parque Paulista, Parque Júlio Nóbrega, Jardim Marília, Vila Zillo, Parque das Nações, Jardim Nicéia e Jardim Santos Dumont que integram o itinerário do transporte coletivo e que não foram incluídas no programa de pavimentação divulgado pela Prefeitura.

MOISÉS ROSSI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação dos proprietários para que providenciem a limpeza nas calçadas das quadras 03 e 04 da Rua Demétrio Arieta, Jardim Dona Lili, bem como a construção de muretas nos terrenos localizados ao longo deste trecho.

NATALINO DAVI DA SILVA

Solicita ao Senhor Deputado Federal José Paulo Tóffano empenho junto aos órgãos competentes quanto à liberação de verbas para aquisição de dois veículos do tipo “van”, visando atender os pacientes em tratamento de fisioterapia, hemodiálise, ortopedia e outros.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a transferência do ponto de ônibus localizado atualmente na quadra 04 da Alameda Heliotrópos, bairro Madureira, para a quadra 03 da mesma via, onde se localizava antigamente.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal os serviços de limpeza (operação cata-galhos), bem como uma manutenção geral na quadra 01 da Rua João Batista Colnaghi, localizada no Jardim Colonial, mais precisamente defronte à UNESP.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Avenida Darcy César Improta, Vila Nova Santa Luzia/Núcleo Eldorado e também em toda a extensão das Ruas Henrique Mingardi, Novo Jardim Pagani e Severino Dantas de Souza, Parque Residencial Jardim Araruna.

RENATO CELSO BONOMO PURINI

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a implantação de ligações de água nas adjacências do Jardim Nicéia.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB os devidos estudos quanto à restauração da sinalização de solo no cruzamento da Avenida Rodrigues Alves com a Rua Araújo Leite, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas Ruas Aparecida, quadras 01, 02 e 03 e Inconfidência, quadras 01 e 02, ambas localizadas no Centro, bem como na Rua Martim Afonso, quadras 07, 08, 09 e 11, mais especificamente defronte à entrada principal do Estádio Distrital Sylvio de Magalhães Padilha (Padilhão), Vila Souto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão das seguintes vias: Ruas Antônio do Espírito Santo, Miguel Couto e Saldanha da Gama, todas localizadas na Vila Souto, bem como na rotatória da Praça Itália.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em todas as ruas de terra do Jardim Petrópolis e do Jardim Nicéia.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de cobertura nos 2 (dois) pontos de ônibus existentes na Praça Antônio Marques.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação na Praça Antônio Marques.

Requer à Mesa VOTO DE PESAR pelo falecimento do Pastor RICARDO SILES.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de capa asfáltica em

todas as ruas do bairro Higienópolis que contam com paralelepípedos.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reurbanização da Praça Antônio Marques, com a implantação de guias, sarjetas e calçadas.

ROQUE JOSÉ FERREIRA

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a tomada de providências em relação a uma caixa de poço de visita existente na quadra 05 da Rua Benjamin Miguel Grecco, Vila Dutra.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação pública na quadra 10 da Rua João Sotero de Castro, Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a abertura de acesso entre a Alameda Três Lagoas e a quadra 05 da Rua Benjamin Miguel Grecco, Vila Dutra.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de diversos serviços na Praça Antônio Pedroso, Vila Industrial e na Praça Seicho-no-Iê, Vila Independência, a saber: reparo nas calçadas, poda de árvores e troca de lâmpadas queimadas das luminárias.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma ponte metálica para pedestres ligando a Vila São Manoel ao Jardim Bela Vista.

EMENTÁRIO DOS PROCESSOS DE AUTORIA DO EXECUTIVO QUE DERAM ENTRADA NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2009

Proc. nº	Assunto
127	Projeto de Lei nº 62/09, que autoriza o Poder Executivo a destinar um imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru ao SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI em regime de Concessão de Uso.
128	Projeto de Lei nº 65/09, que altera o Art. 8º e parágrafos da Lei nº 4830, de 17 de maio de 2002. (transformou o Serviço de Previdência dos Municipiários - SEPREM em Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV).
131	Projeto de Lei nº 66/09, que cria o Estatuto Municipal da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - EMME.
132	Projeto de Lei nº 68/09, que cria a Companhia Estável de Dança e dá outras providências.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de **EMANOEL DE SOUZA** a uma praça pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada **EMANOEL DE SOUZA** a praça pública sem denominação oficial, localizada no Setor 04, Quadra 2289, situada na confluência das Ruas Benedito Florentino de Moraes e Theotônio Francisco de Souza, loteamento denominado Núcleo Isaura Pita Garms.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 29 de junho de 2009.

FERNANDO MANTOVANI

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Emanoel de Souza nasceu em Bauru, no dia 18 de dezembro de 1938, filho de José Izidoro de Souza e de Maria de Lourdes Camenforte de Souza.

Filho de ferroviário, sempre morador da Vila Falcão, nas imediações da linha férrea, foi comerciário por 32 anos e proprietário da Eletro Set, loja de materiais elétricos, por oito anos. Após aposentar-se, continuou atuando no ramo de manutenção elétrica.

Cursilista, prestou serviços na Sociedade São Vicente de Paulo pela Conferência Sant'ana por 18 anos, na promoção social de famílias carentes e na coordenação do famoso Bazar da Pechinha da Vila Vicentina. Prestou serviços de benfeitorias na Paróquia Nossa Senhora da Assunção, no Jardim Ouro Verde e trabalhava nos Cursilhos Diocesanos.

Foi casado por 41 anos com a Senhora Vera Lúcia de Mello e Souza, de cuja união nasceram os filhos: Ana Cláudia, André Luiz e Ana Amélia.

Faleceu no dia 16 de junho de 2009, aos setenta e nove anos de idade.

Bauru, 29 de junho de 2009.

FERNANDO MANTOVANI

PROJETO DE LEI

Transforma em Corredor Comercial e de Serviços o quarteirão 02 da Rua Homero Chermont, no Jardim Brasil.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São

Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica transformado em Corredor Comercial e de Serviços o quarteirão 02 da Rua Homero Chermont, no Jardim Brasil.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 29 de junho de 2009.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A Rua Homero Chermont, no Jardim Brasil, é constituída por dois quarteirões somente e o segundo quarteirão, de curta dimensão é constituído de um lado por estabelecimentos comerciais e de serviços e do outro, por uma pequena praça defronte a Avenida Nações Unidas.

Transformar legalmente em corredor comercial e de serviços esse quarteirão, nada mais é do que legalizar uma realidade existente.

Bauru, 29 de junho de 2009.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO

Editais e Avisos

EDITAL RESUMIDO (extensão do prazo) CONCURSO PÚBLICO – ASSISTENTE LEGISLATIVO I

LOCAL E DATAS PARA AS INSCRIÇÕES

1. O custo da inscrição será de R\$ 20,00 (vinte reais) e deverá ser **depositado em dinheiro, diretamente nas agências do Banco do Brasil, Agência 2980-7, Conta nº 25.000-7, da Câmara Municipal de Bauru - Concursos, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO – não será aceito pagamento em cheque ou pagamento por transferência identificada no caso de correntistas do mencionado banco, sendo que a importância não será restituída em hipótese alguma.**
2. As **INSCRIÇÕES SERÃO EFETUADAS DOS DIAS 30 DE JUNHO A 03 DE JULHO, 07 E 08 DE JULHO DE 2009**, das 09 às 17 horas, na Câmara Municipal de Bauru (Praça D. Pedro II nº 1-50) com entrada pela Rua GERSON FRANÇA, onde o candidato deverá preencher a ficha de inscrição, munido de documento de identificação original ou cópia autenticada e comprovante de depósito identificado.
3. Conforme Lei nº 4.385/99, alterada pelas Leis nº 5.153/2004 e 5.340/2006, ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição os candidatos que apresentarem atestado de doação de sangue original ou cópia autenticada no prazo de até 01 (um) ano anterior à data de início das inscrições, ou seja, 30/06/2008.

Obs.: Demais informações como **INSCRIÇÕES, PROVAS, CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO, CARGO e PROGRAMA DO CONCURSO, ou seja, o EDITAL COMPLETO**, estão disponíveis nos DIÁRIOS OFICIAIS DE BAURU dos dias 25 e 27 de junho de 2009, bem como afixados na Câmara Municipal de Bauru, ou ainda através do site www.bauru.sp.gov.br (ícone [Diário Oficial](#)).

Diário Oficial de Bauru